

Juzo de Orphãos da Cidade de São José; Comarca
do mesmo nome da Provincia de Santa
Catharina.

Escrivão interino
Oliveira Camara

Inventario

Jacinto Antonio Marques "Fallecido
D. Ignez Maria de Jesus, sua viuva "Inventor

Autoração

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo
de mil e oitocentos e setenta e oito, aos quinze dias do
mez de julho do dito anno, nesta Cidade de São José,
Comarca do mesmo nome da Provincia de Santa Ca-
tharina, em meu Cartorio, autuo a petição des-
pachada, que ao diante segue, em que a viuva
D. Ignez Maria de Jesus, pede para prestar
inventario dos bens que ficaram por falleci-
mento de seu marido Jacinto Antonio
Marques. E para constar, faço esta autoração.
Eu Joaquim Camm Oliveira Camara, Escrivão
interino de Orphãos a escrevi.

2
M. S. J. de Ophias.

A. Como requer, no meu tutor do
herdeiro Ophias ao herdeiro José, digo
Ant. José e Barney us. que seja intem-
do para prestar juramento S. J. 16 de
Fevereiro de 1878. — Cumpha
D. D. Ignor Maria de Jesus, residente no lugar
Caramitão - Maciambú Districto da Freguesia da
Enxada de Brito deste termo, que tendo fallecido
seu marido Jacintho Antonio Marques no dia 22
de Maio do corrente anno, sem testamento, de-
cujó extinto casal ficaram tres herdeiros, in-
cluire tres herdeiros de menor idade, como
consta do rol no verso d'este, que agora
a Supp. presta inventario dos bens de seu
seu casal.

Requer, por isso a V. S. se dignar de dar juramen-
to a Supp. como meeira, e que a. esta e tomados
meu juramento por termo, sejam continuados os her-
ros maiores, Curador Geral do Ophias e o tutor
que V. S. nomear aos herdeiros orfãos, afim de se
laurearem com a Supp. na 1.ª audiencia em ara-
liados, que avaliem os bens de seu casal, e vigão
com o inventario seus devidos termos até final
sentença. N. S. termos

P. a V. S. deferimento
E. R. M. 11

C. de S. J. 16 de Julho de 1878
Proced. D. Ignor Maria de Jesus
Constancia S. J. 16 de Julho de 1878



Pol dos herdeiros Filhos:

- 1- Joaquim Antonio Marques de 38 an.^{os} de idade, casado
residente no Albarão, Districto da Enseada de Bufo
- 2- Maria Rosa de Jesus, casada com Martinho Luis dos S.^{os}, resid. em Albarão.
- 3- Antonio Jose Marques, solteiro, de 34 an.^{os} de id.^e — " Maciambú.
- 4- Eustania Rosa de Jesus, casada com Jacintho Silva da Rosa " Albarão.
- 5- João An.^{to} Marques, casado, de 32 an.^{os} de idade — " Albarão.
- 6- Jesuina Rosa de J.^a, casada com M.^o Martinho da Silva. — " Idem.
- 7- Angelica Rosa de J.^a, casada com M.^o Luis dos Santos — " Idem.
- 8- Francisco Antonio Marques, solt.^o de 25 an.^{os} de id.^e — " Maciambú.
- 9- Candida Rosa de J.^a, casada com M.^o Hypolito Bento " Cambôa.
- 10- Jacintho An.^{to} Marques, solt.^o de 23 an.^{os} de id.^e — " Maciambú.

Herdeiros netos filhos da finado

hav.^o J.^o José Antonio Marques, casado

q.^o foi com D.^a Maria Leopoldina Bento

- 1- Jacintho, de nove an.^{os} de id.^e, resid. em Maciambú
- 2- Emilina, de oito " " " " "
- 3- Candida, de sete " " " " "

Arrogada D. Ignacia Maria de Jesus
Carstenius J. da S. P. Costa J.

3

Auto de Inventario e juramento á inventariante.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo
de mil e oitocentos e setenta e oito, aos dez e seis dias
do mez de Junho do dito anno, nesta Cidada de
São João, Comarca do Itanhum nome da Provin-
cia de Santa Catharina, na sala das audi-
cias onde se achava o juiz d. Agostinho eugenio
do supplente em exercício Cidadão Manoel
Garcia da Cunha, Comigo Escrivão abaixo
assinado, compareceu a vossa Cabeça de
casal d. Longo Manoel d. Jesus, morador
no lugar denominado Maciambui, distri-
to de São João, por elle foi dito ao juiz, que na
forma de sua petição lida, vieram por
este juiz puzer inventario dos bens
de um extinto casal, por fallecimento
de seu marido Jacintho Antonio Marques,
em razão de haver ficado huviros me-
nos de vinte e um annos. Presta do que,
o juiz lhe fez o juramento do lan-
to Evangelho em um livro d'elles em
que fez sua mão direita, e sob cargo de
qual lhe encarregou que bem e fielmente,
dessa a escripta todos os bens que ficarem
por fallecimento de seu dito marido,
sem occultar coisa alguma, sem afim
dinheiros, ouro, prata, jóias, bens mo-
veis, simovientes, e de ray, dividas activas
e passivas, e tudo que disser de declarar,
se elles haver por seus conyugados, e d'elles
puzer a parte que juramente lhe
pertencer, e encorres nas penas de perjuro

de juramento, e outros sim, declararem o dito
meu fidei-juramento, em que o dito seu marido ti-
nha fallecido, se com testamento ou sem
elle, quantos filhos ou netos elle tinha
ficado, que sejam seus legitimos herdei-
ros, por seus nomes, idades, e estado.

Precisado por elle o dito juramento, de-
baixado do qual logo declararam que o dito
seu marido Jacobinho Antonio Marques,
tinha fallecido sem testamento no dia
vinte nove do mez de Maio do corrente
anno de mil oitocentos e setenta e
oito, que elle ficava de herdeiros filhos
e tres netos, que todos são os seus legi-
timos, os quaes, seus nomes, idades e
estado, ao diante vos declarados em
título apartado, e que para quaisquer
declarações que necessarios forem. do
que para Comtas mandam o Juiz levar
este auto que apizcoa, e logo do
inventariante por não saber quem
apizcoa o Capitão Constanção José da
Silva Pessoa Junior. Com Joaquim Xavier
de Oliveira Camarero, Escrivão interino
de Ophitias o recuso.

Comtra

Constanção J. da S. Pessoa Junior

4

Titulo de herdeiros

Logo em seguida, no mesmo dia, euy,
ante o lugar ja' declarado no auto re-
cto, pela dito vireu inventariante Ca-
laca de Carol D. Lamy. Wain e juus,
foi dito que os herdeiros D. sua extincta
Caput, são os filhos e netos, abaixo
mencionados.

Herdeiros filhos.

Joaquim Antonio Marques, Casado, mo. + 1 D.F.
Casado no lugar denominado Albarão,
Districto da Freguesia de Cusçada e Pri-
to, d'isto termo.

Maria Rosa de Jesus, Casada com Marti. + 2 D.F.
mho Luiz dos Santos, moradores no mesmo
lugar Albarão.

Antonio Jose Marques, Solteiro, de 36 an. + 3 D.F.
nos de idade, morador no lugar Al-
cambá, d'isto termo.

Cecilia Rosa de Jesus, Casada com Jacin. + 4 D.F.
mho Silveira da Rosa, moradores no lugar
denominado Albarão, d'isto termo.

João Antonio Marques, casado, morador + 5 D.F.

morados no ^{mo} m. lugar Albardão.

II. + 6 Juvenina Rosa de Jesus, casada com Manoel
Martins da Silveira, ^{mo} m. no ^{mo} m. lugar.

III. + 7 Angelica Rosa de Jesus, casada com M.^l Luiz dos
Santos, ^{mo} m. no ^{mo} m. lugar Albardão.

+ 8 Sr.^{te} Antonio Marques, solte.^{ro} de 25 annos de id.^{ade}
morados no Maciambuí, Sinto termo.

IV. + 9 Candida Rosa de J.^o casada com M.^l Hippolito
Bento, ^{mo} m. na Gambôa, - Sinto termo.

V. + 10 Jacintho Ant.^o Marques, solte.^{ro} de 23 annos de
idade, ^{mo} m. no lugar Maciambuí, Sinto termo.

Induirmos notos, filhos de finado Indu-
do filho Jori Antonio Marques, que foi
casado com D. Maria Leopoldina Bento.

+ 1 Jacintho, de 9 annos de idade, reside no
lugar denominado Maciambuí, Sinto
termo.

+ 2 Emilina, de 8 annos de idade, reside no
mesmo lugar.

+ 3 Candida, de 7 annos de idade, reside
no mesmo lugar.

E para constar assigno o presente termo
a seu rogo por não saber escrever,
Capitão Constantino Jori da Silva Pessoa

5
Lepão Junior. Eu Joaquim Casimiro de Oli-
veira Camar, Escrivão intimo de Or-
tubão e meuni.

Constantino J. da S. Silva J. da

Carteira em Escrivão intimo de Ortubão
abame afiguado, ter intimado por carta
que meuni vista data: ao tutor nomeado
Ant. Jui. Marques, p.^a em termo breve
vir prestar o devido juramento: e que
foi fe. d. Jui. 16 de julho de 1878.

Joaq. Casimiro de Oliveira Camar

Juram.^{to} ao tutor

Aos vinte sete dias do mez de junho
do mil oito Centos e setenta e oito, vis-
ta a Cida de São Jui, com uma car-
toria, onde se achava o freg. e ophiu
segundo supplem. em munição, ci-
dadão Manoel Gaspar da Cunha,
sendo tambem presente o Tutor
nomeado Antonio Jui. Marques, meuni.

morador no lugar denominado - Mo-
cimbú d'este termo, ao qual, o dito
juiz lhe deferiu o juramento dos San-
tos Evangelhos em um livro d'elles,
em que pōz em mão direita, e sob
carga de qual, lhe encargou que
sem falta, e fielmente, servisse de tutor
dos Orphãos eus sobrinhos - Jacintho,
Emiliano, e Candido, cuidasse da
educação d'elles, administrasse
bens seus, para d'elles e seus rendi-
mentos, dar contas nos devidos
tempos, e não consinto que elle
coza, nem lhe entregue bens seus,
(em quanto menores) sem ordem
e licença d'este juiz. Revisto por
elle o dito juramento afeizo pro-
metta cumprir. De que para con-
tar mandou o juiz levar este termo,
que afigura com o dito tutor. Eu
Joaquim Carlos d'Oliveira Camara,
Ouvidor interino de orphãos e eus,
Cassa
Antonio José Marques

4
Junta da

Nos vinte e sete dias do miz de Junho de
mil. oit. Centos e setenta e oito, nesta Ci-
dade de São José, em meu Cartorio, jun-
to a estes autos, a fideiussura apresentada
e traslado do procumendo bastando
a ella junto, que tudo ao diante
segue: de que faço este termo. E eu
Jorge de Castro S. Alvarado Camar,
Camarao interino do orphão a quem:

M^{te} S^{ra}. José de Ophir

Junta-se. São José, 27 de Junho de
1878. Cunha

Dir Constantino José da Silva Pessoa f.^o residente nesta
Cidade, que tendo a S^{ra}. D. Ignor Maria de Jesus,
constituído ao Supp.^o seu bastante procurador, no in-
ventário que por este juízo se está procedendo nos
bens que ficaram por fallecimento de Jacintho An-
tonio Marques, resolveu por certo com o traslado de
procuração ao diante junto; por isso, requer a
V.^o Ex.^a se deigne mandar juntar esta e o traslado
a que se refere, aos respectivos autos do inventário
para os fins convenientes: P. H.

P. a V.^o Ex.^a de desamento

C. R. M.^o

São José, 27 de Junho de 1878

Constantino José da Silva Pessoa f.^o



1879
June 10

My dear Mr. [illegible]
I have the pleasure to inform you that
the [illegible] of the [illegible] has been
received and is now in the hands of the
proper authorities for their consideration.
I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
[illegible]

[illegible]

9
Junta da

Aos tres dias do mez de Agosto de mil
oitos Centos e Setenta e oito, na esta Cidade
de São José, em meu Cartorio ajunto
a estes autos o extrato com a rubrica
do registro de hipotheca que ao di-
ante segue: o que faço este
Termo. Peri Joaquin Acavir de
Olivier Camacho, Prescricao interinca
de Orphãos a vici.

Journal

55

To the Hon. Secy of the Navy
Washington D.C. 18th July 1864
Dear Sir
I have the honor to acknowledge the receipt of your letter of the 14th inst. in relation to the matter of the U.S.S. Albatross and in reply to inform you that the same has been forwarded to the proper authorities for their consideration.

I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
J. M. Smith

Enclosed for you are two copies of a report made by the U.S.S. Albatross during her recent voyage to the coast of Africa, and which I have the honor to acknowledge the receipt of from the commanding officer of the said vessel.

I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
J. M. Smith

I am, Sir, very respectfully,
Your obedient servant,
J. M. Smith

Extracto

S. J. M.,  200, 1878

Handwritten: *Handwritten*

Handwritten signature: *Handwritten signature*

Rage	3 hours
Office	1.50
Books	1.05
Lumber	1.00
	<u>4.10</u>

By _____

de audiência requerimento louvação de
avaliadores

Aos dez dias do mez de Agosto de mil oitocentos e setenta e oito, n'esta Cidade de São Paulo, em publico audience que na sala d'ellas, fazendo estava as partes partes e seus procuradores, o Juiz de Offiças Segundo Supplente em auxilio Cidadao Manoel Gaspar da Cunha, n'ella por meu Cidadao foram accezadas as citações feitas ao Capitão Constanção José da Silva Pessoa Junior procurador da parte insurrecta, diante Caber o casal D. Ignez Maria d. Jesus, e os herdeiros - Joaquim Antonio Marques, Martinho Luiz dos Santos, Antonio José Marques, Jacintho Silvino de Mattos, João Antonio Marques, Manoel Martins da Silveira, Manoel Luiz dos Santos, Francisco Antonio Marques, Manoel Hippolito Bento, Jacintho Antonio Marques, e os Curadores Juiz de Offiças João Carlos de Almeida, para n'esta audience se louvarem em avaliadores. Requer a elle Juiz

Juiz, fosse curido haver as citações por feitos
 e acceyados, e os mandasse apregoar, e não
 comparecendo se lavrasse o Juiz a ordem.
 Assim do que, o Juiz mandou apre-
 goar, pelo official de justiça de
 cumana Jori da Costa Lima, quem
 fi' comparecer cominte o pro cu. Prgão do
 asor da inventariação Cristovão
 Jori da Silva Bisson Junior, o qual
 sendo pyente, lavrou-se por parte de
 sua constituinte, para avaliadores
 nos cidadãos Marcos Silvino de Mattos,
 e Manoel Martins Pinheiro, e o Juiz
 a ordem do que não comparecerão
 lavrou-se nos mesmos lavrados.
 E por esta forma, houve o Juiz as citações
 por feitos e acceyados e as partes por
 lavrados, e mandou que fossem citados
 os ditos lavrados para em termo breve pres-
 tar o juramento e auxiliar os bens.
 E para constar fiz este requerimento de au-
 diencia extrahido do protocollo d'ellos.
 Eu Joaquim Xavier de Oliveira Camar,

Escrivão intimo e apheio a muni.

[Faint, illegible handwriting on lined paper, possibly bleed-through from the reverse side. The text is written in cursive and spans most of the page.]

Certifico em Car^m. interior de orphãos abaixo
assignado, ter intimado em sua propria
pessoa na Casa de sua residencia, ao Cap^m.
Tran. digo, Cap^m. Constançio frei da Silva Pessoa por
procurador da inventariante cabida de
casal P. Ignez Maria de Jesus, viuva do fi-
nao Jacintho Antonio Marques; e por car-
tas que escrevi n'isto dato, aos herdeiros,
Joaz^m. Ant^o. Marques, Martinho Luiz dos
Santos, Ant^o. frei Marques, Jacintho Sil-
veira da Rosa, Joao Ant^o. Marques, Manoel
Martins da Silveira, Manoel Luiz dos Santos,
Tran^{co}. Ant^o. Marques, Manoel Hypolito
Bento, Jacintho Ant^o. Marques, e em
sua propria pessoa ao Curador Geral
de Orphãos Joao Carlos de Medeiros, pe-
na 1.^a Audiencia de Louvarem em Int. 224...
avaliaadores: do que dou fe.
São João, 6 de Agosto de 1878.
Joaz^m. de Oliveira Camarao

Est. 64...
284...

Certifico em Com. interino de ophiários
alvaro assignado, ter citado por cartos
que meceri n' este dato, aos avaliadores
nombrados - Marcos Silveira de Mattos,
e Manoel Martins Pinheiro, para
em termo breve prestarem juram.
int. 44... e avaliarem os bens. de que loro fê.
S. Jui, 12 de Agosto de 1878.
Joay. B. d'Alvina Camargo

Juramento aos avaliadores

Aos vinte e sete dias do mez de Setembro
de mil oito centos e setenta e oito, no
Pa. Cidada de São Jui, em meu Carto-
rio, onde se achava o juiz de ophiários
segundo suppleto em exercício Cidadao
Manoel Gaspar da Cunha, com-
pareceram os avaliadores Marcos Sil-
veira de Mattos, e Manoel Martins
Pinheiro, aos quaes, o dito juiz lhes
defeu o juramento devido, e lhes
encarregou que cum effideliante ava-

avaliados os bens do extinto casal
do finado Jacintho Antonio Margens.
Recebido por elle o dito juramento,
aprimo prometteram cumprir.

Do que, para constar mandou
o juiz lavrar este termo, que as-
signa com os ditos avaliadores,
Elle Joaquim Carlos de Oliveira
Camara, Juiz de direito de
opção que o couber.

Carta

Marcos Silveira de Mattos
Manoel Martim Dinancio

Auto de arrolamento e av-
aliação de bens.

Nos trinta dias do mez de Setembro
de mil e cento e setenta e oito,
nesta cidade de São João, em o
meu cartorio, onde se achava
o juiz de opção segundado sup-
plente em exercicio, cidadão Ma-

Manoel Gaspar da Cunha, compra-
veur dos avaliados. Manoel Sil-
veira de Mattos, e Manoel Mar-
tins Francisco, por elles foi eleito,
que tendo bem visto e examinado
o bens do extinto casal do fidei-
jaciante Antonio Marquis, os
avaliarão pelo forma seguin-
te:

Hum forno de cobre grande, 1
usado, que acharão valer sessen-
+ 60\$000 ta mil reis.

Hum outro forno pequeno, usado, 2
que acharão valer quarenta
+ 40\$000 mil reis.

Hum outro forno de cobre, pequeno, 3
+ 50\$000 usado, por cinquenta mil reis.

Hum alambique de cobre, com seus 4
+ 80\$000 pertences, por oitenta mil reis.

Hum Tacho de cobre velho, com 5
um remendo no fundo, por doze
+ 12\$000 mil reis.

Hum prensa com quatro fusos, 6
+ 34\$000 por trinta e quatro mil reis.

276\$000 Hum caixa de lãvas mangleira, 7
por

- por tres mil reis. + 3\$000
- 8 Hum outro couro de taboado, que acharão valer tres mil reis. + 3\$000
- 9 Humma pipa, usada, que acharão valer seis mil reis. + 6\$000
- 10 Humma meia pipa, usada, por quatro mil reis. + 4\$000
- 11 Hum couro, que erro de asfear asfear, por tres mil reis. + 3\$000
- 12 Hum outro couro grande, por oito mil reis. + 8\$000
- 13 Hum outro couro usado, que erro de furar quicapo, por quatro mil reis. + 4\$000
- 14 Hum outro couro pequeno, em bom estado, por seis mil reis. + 6\$000
- 15 Hum caixão grande de taboado, por dez mil reis. + 10\$000
- 16 Humma gar, digo Humma meça de duas garças, usado, por seis mil reis. + 6\$000
- 17 Humma canoa de figueira, velha, com circo palmos de boca, e quatro remos de voga, que acharão valer oitenta mil reis. - 80\$000
- 18 Humma outra canoa de figueira, com 40\$000

com cinco palmos de boca, muito
velho e arruinado, tendo quatro re-
mos de viga, que ahianno valer trinta
digo, valer quaranta e cinco mil

+ 55000 reis.

Humo outro Canôa de dois remos 19
de viga, madeira garapombu, de
tue e mais poleiros de buro, por
+ 40000 quaranta mil reis.

Humo outro canôa borda lisa, de 20
madeira garapombu, por vinte
+ 25000 cinco mil reis.

Humo outro canôa borda lisa, de 21
madeira garura, muito velho e ar-
+ 6000 ruinado, por seis mil reis.

Humo furca de dois furos, por 22
+ 20000 vinte mil reis.

Humo cano grande, que serve 23
+ 1000 para mossa, por oito mil reis.

Humo outro cano de canella por 24
+ 3000 Três mil reis.

Humo cano, em bom estado, por 25
+ 24000 vinte quatro mil reis.

5798... Digoito formos de pau, para assu- 26
car, a oito centos reis cada um, que

- que importão no quantio de quatorze
mil e quatrocentos reis. + 14,400
- 27 Humm bori de pelle Caraima, que
acharão valer trinta e seis mil reis. + 36,000
- 28 Humma égua Tubiana, por vinte
dois mil reis. + 22,000
- 29 Humma outra égua, recua, velha, por
vinte mil reis. + 20,000
- 30 Humm lanchão muito velho e em
máo estado com os futuros, por
sessenta e quatro mil reis. + 64,000
- 31 Oito boiões vidrados, a cento e vinte
reis cada um, e todos por oito centos
e sessenta reis. + 880
- 32 Trinta e dois ditos pequenos, a cin-
coenta reis cada um, que importão
Todos em mil e seiscentos reis. + 1,600
- 33 Oito panellos grandes, vidrados,
que acharão valer sessenta e oito
valer cento e vinte reis cada um,
e todos por oito centos e sessenta
reis. + 880
- 34 Trinta e quatro alquidanos grandes, 738 x 1.2
a cento e quarenta reis cada um,
e todos por quatro mil e quinhentos

73846

+ 4560 quinientos e sesenta rs =

Oje paucillos peguños, agramente 35
rs cada uno, e todos por quatro

+ 480 Cientos e ochenta rs.

Cito alquidans peguños, agram. 36
ta rs cada uno, e todos por treynto

+ 320 e vinte rs.

Quas peças de chita ordinaria, que 37
adheros valo rs mil rs cada peça.

+ 12000 e avellos por doze mil rs.

Linco lincos de chita, a dugentos e que 38
venta rs cada uno, e todos por mil

+ 1200 e dugentos rs.

Cito lincos de chita, a dugentos 39
rs cada uno, e todos por mil e

+ 16000 rs eentos rs.

Dixerin ditos, a dugentos e quarenta 40
rs cada uno, e todos por tres mil

+ 3840 cito eentos e quarenta rs.

Linco ditos melhores, a dugentos e 41
vinte rs cada uno, e todos por

+ 16000 mil e quatro eentos rs.

Nove ditos, infuions, a dugentos 42
e vinte rs cada uno, e todos por

+ 13980 mil nove eentos e vinte rs.

7664100

- 43 Dois chales inferiores, a mil reis cada um, e amulos por dois mil reis. +2500.
- 44 Vinte dois metros de chita, inferiores a dezentos reis ao metro, e todos por quatro mil e quatrocentos reis. +4500
- 45 Cento e nove metros de chita, a dezentos e vinte reis cada metro, e todos por vinte tres mil novecentos e oitenta reis. +23980
- 46 Doze metros de panno americano, a dezentos reis cada metro, e todos por dois mil e quatrocentos reis. +2500
- 47 Setenta e cinco metros de riscado inferior, a dezentos reis cada metro, e todos por sete mil reis. +7000
- 48 Cinquenta e quatro metros de riscado, inferiores, a dezentos reis cada metro, e todos por cinco mil e oitocentos reis. +5800
- 49 Quatro peças de americano, inferiores, a mil e oitocentos reis cada peça, e todos por sete mil e dezentos reis. +7200
- 50 Um acervo africano, de cor preta, 823x880, de nome Fernando, que auferirá valer quinhentos e cincoenta.

+550\$000 e cinquenta mil reis =

Humma morada civil, de nome 51

Maria, de dyzent annos de idade,

+600\$000 que acharão valor seiscentos mil reis.

Humma morada de casa da residência, 52

edificada no paço de Massambú,

coberta de telhas, paredes de pedr.

apigou, e retiros, assentada, que

200\$000 acharão valor trezentos mil reis.

Humma outra casa, contigua ao lado 53

do Sul, coberta de telhas, retiros, afon-

talado, que acharão valor cento e

+180\$000 oitenta mil reis.

Humma outra casa ao lado do norte 54

da casa da residência, coberta de te-

lhas, paredes de pedra, que acharão

+250\$000 valor dezentos e cinquenta mil reis.

Humma miagua peguena, junto a 55

casa da residência, que acharão va-

+25\$000 ler vinte e cinco mil reis.

Humma outra miagua, coberta 56

de telhas, ao lado do mar, faz frente

no rio, contigua a um rancho de

Mauol Jui de Libria, que acharão va-

+10\$000 ler dez mil reis.

57 Aparte de um rancho de canoas, que
achar-se-á valer vinte mil reis. + 20.000

58 Trinta e cinco contos e seis metros de
terras de frente e quatro decímetros, com
mil e setenta e cinco metros mais no me-
so de frente, e setas ao norte do Rio
Massambú, fazem frente ao rio e
ao mar, e fundos no mesmo rio, con-
frontados pelo norte com terras de
Albino Francisco Teixeira, e pelo sul
com o Rio de Massambú, que achar-
se-á valer dois mil e setenta e cinco
cada um, e todos a quantidade de
noventa e cinco e setenta e dois mil de

962.628.000 contos e oitenta reis. + 962.628.000

59 Humma casa de engenho de farinha com
tecto de telhas, edificada nas mesmas
terras, que achar-se-á valer cento e oitenta
mil reis. + 180.000

60 Humma montaria de engenho de farinha
na mesma casa, que achar-se-á valer
setenta mil reis. + 70.000

61 Sete contos e setenta e um metros e
dois decímetros de terras de frente,
com tres mil e trezentos metros de

3.974.160.

de fundos, sitos no lugar denominado
 Lago grande em Massambú, fazem
 frente no fuxinal do Campo de Traça-
 tuba, e fundos no transeio de Major
 Domingos Jui' da Costa Barbosa, situ-
 mado pelo norte com terras de Francisco
 de Jui' da Silveira, e pelo Sul com
 terras de D. Maria Custodia da Sil-
 veira, que acham-se valer dois mil
 e quinhentos reis cada um, e todos
 aquantia de um cento e seis centos e
 setenta e quatro mil e seis centos e
 7:674,540 quarenta reis.

Humma morada de casa, de pilares, 62
 coberta de telhas, apunhalada, pa-
 de de pau apique, edificada den-
 tro das referidas terras, que acham-se
 180,000 valer cento e oitenta mil reis.

Humma casa de engenho de farinha, 63
 pedras, junto a dita casa ao lado
 do norte, coberta de telhas, que acham-se
 220,000 valer duzentos e vinte mil reis.

Humma varanda coberta de telhas, 64
 junto da dita casa, que acham-se
 80,000 valer oitenta mil reis.

65 Hum monte de ungidos de camm, com repinturas,
por quarenta mil reis.

18
6: 13.180..
+ 40.000

66 Hum monte de ungidos de familiar,
com arda grande e piguina, que
achar-se-á valer de vinte mil reis.

+ 60.000

68 Quarenta e sete metros e quatro de-
cimetros de turo de frente, com tres
mil e trezentos metros de fundo,
litos no Lago grande em Massam-
bi, fazem frente em um fazenda
que divide o Campo de Macatuba,
e fundos no terreno de Major
Domingos Fri' do Centro de Barão,
extremos pelo norte com turo de
André de Figueiredo Fri' Antonio
Marques, e pelo sul, com turo
de Fri' Gonçalo de Silveira,
que achar-se-á valer a dois mil
e dezentos reis cada um metro,
que importará na quantia de
quatro centos e setenta e oito mil
e quatrocentos e setenta e oito reis.

+ 469.680

E por esta forma hum. Fri' 6: 70.180.
e ardeiros por conclusão a
avaliação dos bens. E por
contar fiz este auto de ar-
camento e avaliação de bens, que

que assigna o Juri com aditos
avalindros. Euz Jozquim Ca-
vier de Oliveira e Aurora, brevis
inturnis de optibus e sumis.

Cumha
Marcos Siler^a de Mattos
Manoel Martim Genancio

Tumo da declaracão da divida passim
digo, divida activa.

Am cinco dias do m^o de Outubro de mil
vito Centos e Setenta e oito, n^ostra Cidade
de São João, em meu Cartorio, compare-
cer o Capitão Constantino José da Silva
Pessoa junior, procurador bastante
da firma invariante Cabeca de
casal D. Ignez Maria de Jesus, por elle
foi lito, que ao casal de em Dito Cas-
titurnos, são devedores as pessoas
seguintes: Antonio Francisco dos
Passos, de quantia de quatro mil e setenta
e oito Centos e oitenta reis. D. Lima Martins, a
quantia de quatro mil quinhentos e setenta

- e sesenta reis: Manoel de Souza, aquando
 tre de dois mil novecentos e setenta
 reis = O Coronel Joze Fagundes da Silva + 28970
 Soares, aquando de quinze mil, dezoito
 cento quinze mil e quinhentos reis: + 115350
 Ygnacio Martins Vinancio, vinte e cinco
 mil quatrocentos e quarenta reis. + 25400
 Cartão Manoel de Souza, aquando de
 mil e oito centos e quarenta reis. + 1840
 Manoel Joaquim, aquando de trinta
 e seis mil reis. 36000
 Thomaz Cardoso, aquando de cento e qua-
 renta e tres mil e quarenta reis. + 143400
 Joaquim Salvador, aquando de dezesseis
 mil e oito centos e quarenta reis. + 19840
 Anna Souza, cinco mil e seis cen-
 tos reis. + 5600
 + Albino Francisco Dixcio, trinta e tres
 mil e quinhentos e sessenta reis. + 33200
 Joze Cardoso Duarte, treze mil e seis cen-
 tos reis. + 13600
 Joze Francisco, mil novecentos e qua-
 rente reis. + 14940
 Joaquim Francisco, vinte e sete mil e cento
 e quarenta reis. + 27140

* 11/1000 Francisco Vieira, oze mil reis.

José Candido da Silveira, dez seis mil
+ 16/180 cento e oitenta reis.

EdUARDO Francisco Reis, quatorze mil
+ 14/220 duzentos e vinte reis.

* 40/1000 Manoel Cardoso, quarenta mil reis.

Salvino da Rosa, oito mil duzentos
+ 8/220 e vinte reis.

Major Domingos José da Costa e Barboza,
+ 29/160 vinte e nove mil cento e sesenta reis.

Domingos Machado, oito mil e
+ 8/500 quinhentos reis.

* 17/1000 Laurindo Monteiro, dezete mil reis.

+ 1/300 Francisco Carteiro, mil e trezentos reis.

Vicente Berto (Marinho) dez e nove
+ 19/480 mil quatrocentos e oitenta reis.

Laurindo dos Santos Sobrinho, tres
+ 3/740 mil e setenta e quarenta reis.

Laurindo dos Santos Sio, tres mil
3/800 eito centos reis.

Florantino Machado, tres mil e ses-
+ 3/160 centa reis.

Raimundo dos Santos, quatro mil e
+ 4/100 cem reis.

615822. Manoel Jacintho Pinheiro, oito mil

oito mil quatro centos e oitenta reis. + 8480
 João Antonio dos Santos, mil e setenta
 e oitenta e vinte reis. + 1720
 Francisco Antonio Mattos, sete mil quinhentos e oitenta reis. + 7580
 Benigno de Moraes, dez mil reis. + 10000
 Claudino Martins, oito mil trezentos e vinte reis. + 8320
 Manoel Reis, quinze mil quatro centos e oitenta reis. + 15480
 Antonio Silveira de Mattos, dez mil e seiscentos e quarenta reis. + 10640
 Francisco Pereira da Silva, dez e seis mil novecentos e oitenta reis. + 16980
 Antonio Silveira, tres mil e dezcentos e oitenta reis. + 3200
 Maximiano Carolina, dez e oito mil e cento e vinte reis. + 18120
 Maria Florêncio, dez e mil e dezcentos e oitenta reis. + 12280
 Ignacio Duarte, tres mil e seiscentos e sessenta reis. + 3660
 Edalino Sabados, quatro mil e oitenta reis. + 4080
 Julio dos Santos, cinco mil e duzentos e oitenta reis. + 5280

74/10.10

24320 Joni Martins, dois mil trezentos e vinte.

24000 Francisco Facato, dois mil reis.

Cypriano, morador em Massamburi, mil
4520 quinhentos e vinte reis.

+ 6680 Firmão Pinho, seis mil e oitenta reis.

+ 3000 Candido Correia, tres mil reis -

+ 12000 Carolina Martins, dois mil reis.

7000 Manoel Joaquim dos Passos, sete mil reis.

De Jo. Joaquim dos Passos, tres mil qui-

+ 3550 nhentos e vinte reis.

Manoel Ignacio da Silva, tres mil

+ 3160 Cento e sessenta reis.

Manoel Mattos, mil e setenta e

+ 16760 sessenta reis.

+ 14900 Joni Mattos, mil e nove centos reis.

Israel Warellino, mil e cento e sessen-

+ 14760 ta reis. Antonio Francisco dos Passos,

+ 26160 dois mil cento e sessenta reis.

Maria Jui, dois mil e setenta e

+ 28780 oitenta reis.

+ 7000 Trezentos e Carolino, um mil reis.

4000 Candido Mattos, quatro mil reis.

Joaquim Pinho da Silva, mil qua-

+ 16400 trinta e quarenta reis.

22840 Marian Pinho, quatro mil e quarenta

e dugentos reis. Francisco dos Sam- + 45200
tos, dois mil trezentos e quarenta reis. + 24300

Juvenio dos Santos, mil e quinhentos e setenta e sete reis. + 15500

Francisco Ramos Gordura, tres mil e seiscentos reis. + 36000

Raphael José Pinheiro, setenta e seis mil e vinte e cinco reis. + 56800

Manoel Lyraes, duzentos mil e quinhentos e oitenta e sete reis. + 15580

Espan eustas apigue o dito 893490

pro quadro de inventariante, a prezente termo. Eu Joaquim Xavier d'Almeida Câmara, Escrivão do Ophício e assini.

Constantino J. d. S. Pessoa Ju

Forma de declaração e jurado genêral e Procu-
rador da inventariante

Nos este dia do my e Outubro de mil
oitos Centos e Setenta e oito, nesta Cidade de
São João, em meu Cartório, compareceu a
Capitã Constança José da Silveira Escobar Junior,
Procurador da viúva inventariante
D. Izabel Maria de Jesus, por elle foi
dito que por parte de sua Constituinte
Conformara-se com as araliações dos
bens do presente inventario, e que quan-
to a forma da partilha, fôr de que a
mencionação de sua dita Constituinte, seja
feita nos seguintes bens: o fôrno de co-
zeira em n.º 1, outro dito sob n.º 2, a preun-
ça, sob n.º 22, o escravo. Tendo, n.º 50,
a escrava Maria, n.º 51, a casa, n.º 52,
outra dita sob n.º 53, outra dita, n.º 54,
a casa de mungua, n.º 55, o monte de
mungua, sob n.º 56, e as terras descritas
e araliadas sob n.º 58. E foram contas
afegues o presente termo. Eu Jo-
aquim Carlos d'Almeida Camar, Es-
crivão interino e ophido e

de Expositores, e escrever

Constantino José Da Silva Parra J.^o

Termo de inventário

Elogo em seguida ao termo retro, pelo mes-
mo Procurador da inventariante foi dito,
que sua constituente tinha dado a escripta
do presente inventario todos os bens do
casal extinto, que nada mais tinha
que declarar, e ser o jurado, que se
por um aquiecimento dizem de decla-
rar alguma coisa que a elle pertenc-
ça, de o fazer logo que tiver noticia,
e em que por isso mecom a nas juntas
de prajunir, nem se lhes haer por
lhes envidados. E de como a firmo o
dizer afigura o presente termo.
Eu Jozequinha Quirino de Oliveira Ca-
morim, Escrivo inventario, digo,
Escrivo dos expositores vassallos:

Constantino José Da Silva Parra J.^o

Conclusão

Immediatamente faço estes autos com-
pletao ao Jmz de Orphaos segundo supplen-
te em encargo Cidadão Manoel Gayer
da Cunha: e que faço este termo. Em
Joaquim Barro de Oliveira Curador,
Curador de Orphaos o curador.

(Em 10 de Set. de 1878)

Ordo os interessados no prazo
de 5 dias sobre a descripção e a-
valiação dos bens, e forma da
partilha, de pais do que se de
vista ao Curador Geral de Orpha-
os para o mesmo fim.

S. José, 9 de Outubro de 1878.
Cunha

Data

Anno de dias do mez de Outubro de mil
oitto centos e setenta e oito, na esta Cidade
de São José, em meu Cartorio, por presen-
te do Jmz de Orphaos segundo supplen-
te em encargo Cidadão Manoel

Memo de Gaspar de Cunha, me foram
entregues estes autos, Com os papeis retro:
de que faço este termo. Eu Joaquim An-
sios de Oliveira Camar, Escrivo e assino.

Certifico em ^{com} Escr. de Ophias abaixo assignado,
ter intimado o Contino de despartos retos, em
sua propria pessoa na casa de sua residencia
ao Cap. Constante J. da S. Pessoa por proeu-
rados da vossa invent. e cubico de casal, e
por cartas que escrevi neste dato, aos her-
deiros, Jo. Ag. Ant.º Marques, Martinho Luiz
dos Santos, Ant.º Jori Marques, Jacinto
Silveira da Rosa, Jo. Ant.º Marques, M.º
Martins da Silveira, M.º Luiz dos Santos, Fran.
Ant.º Marques, M.º Hippolito Bento, Ja-
cinto Ant.º Marques, e ao Curador Geral Int. 23h...
de ophias Jo.º Carlos de Albuquerque: Est. 6.000
de que dou fe. 29h...

S. Jori, 9 de Outubro de 1878.

Jo. Ag. V. de Oliveira Camar

Titulo de declaracão e perdido do herdeiro
Francisco Antonio Marques.

Por este dia do mez de Outubro de mil e
centos e setenta e oito, nesta Cidade de São João,
em meu Cartorio, compareceu o herdeiro
Francisco Antonio Marques, por elle foi dito
que conformava-se com a descripção e
avaliação dos bens de presente inventa-
rio, quanto a forma da partilha
pode que a sua legitima seja feita
nos seguintes bens: a metade da casa
descripta em n.º 17, a igua, em n.º 28 e a
casa em n.º 54. E de tudo assim o disse
a presente humo. Eu Joaquin Carlos
de Oliveira Camara, Escrivão doophico
o escrevi.

Francisco Antonio Marques

Tomo de declaração e preço que faz o
herdeiro João Antonio Marques

Em onze dias do miz de Outubro de mil
oitos Centos e Setenta e oito, nesta Cidade de
São José, em meu Cartorio Compranem
o herdeiro João Antonio Marques,
por elle foi dito, que conformava-
se com a descripção e avaliação
dos bens do pymento inventario, e
que, quanto a forma da parti-
ção, pede que a sua legitimação
seja feita nos seguintes bens: a
metade do valor da cauda grande
descrita em n.º 17, 44. de terras
das de n.º 61, ^{na extrema do Sul,} e a casa onde reside ^{vale a met} linha.
o mesmo herdeiro, avaliada cot n.º 62. ^{Al. Camara}

E para constar afiguro o pymento tanto,
a seu voto por nos saber quem o Capitão
Antonio deq. Capitão Constanteio José da
Silva Pessoa Junior. Eu Jozequin Camar de
Officio Camara, Escrivão inturino e
opthas o escrivo.

Constanteio J. da S. Pessoa J.º

Termo de declaração e fusido que faz o her-
deiro Joaquim Antonio Marques

Aos doze dias do mez de Outubro de mil
oto centos e oitenta e oito, nesta Cidade de
São Paulo, em meu cartorio, compareceu o
herdeiro Joaquim Antonio Marques, por
elle foi dito que conformava-se com
a desmpeço e avaliação dos bens de
prynte inventario, quanto a forma
do partilha, pde que a sua legitima
seja feita nos seguintes bens: o couro
sob n.º 12, o alambique, sob n.º 4, a canoa
sob n.º 18, o carro sob n.º 25, e o mais
que lhe possa tocar seja em terras das de
n.º 61, extremadas com as que fusido
o herdeiro João Antonio Marques. E
por constar assigno o presente termo.
Eu Joaquim Barroel Oliveira Camar,
Escrivão de ophios o curri.
Joaquim Antonio Marques

Termo de declaração e jurado que fez o
coherdeiro Martinho Luiz dos Santos por
cabeça de sua mulher Maria Rosa de Jesus.

Aos dez dias do mez de Outubro de mil
oitocentos e setenta e oito, nesta Cidade de
São João, em meu cartório compareceu o
coherdeiro Martinho Luiz dos Santos por ca-
beça de sua mulher Maria Rosa de Jesus,
por elle foi dito que conformava-se
com a descrição e avaliação dos bens de
próprio inventario, gerando a forma
da partilha, pois que é legítimo de sua
mulher, e já feito nos seguintes bens:

99. de terras de fronto das de n.º 61 estendendo
com as que possui o herdeiro Yagoquin Antonio
Marques, onde tem o mesmo herdeiro sua
casa de residência, no valor da casa dos en-
gulos, em n.º 63, no valor da varanda sob
n.º 64, e no valor dos engulos em n.º 65, e 66.

E por estar escripto o presente termo a
eu rogo por não estar escripto. Candido
Lawrence de Souza Medeiros. Eu Jozeph Carlos
de Oliveira Camarões. Escrevo e assino.

Candido Lawr. de Souza Medeiros

Termo de declaração e juízo do Co-herdeiro
 Manoel Luiz dos Santos por cabeça de sua
 mulher Angelica Rosa de Jesus.

Em doze dias do mez de Outubro de mil
 oitocentos e oitenta e oito, nesta Cidade de São
 João, em meu Cartorio, compareceu o Co-her-
 deiro Manoel Luiz dos Santos por cabeça
 de sua mulher Angelica Rosa de Jesus,
 por elle foi dito que conformam-se
 com a descripção e avaliação dos bens do
 presente inventario, quanto á forma da
 partilha, juízo que é legitimo de sua
 dita mulher seja feito nos seguintes bens:
 os objectos da casa e negocios que se achão
 avaliados sob n.ºs 37, 47, 48, e 49, e 132. de
 termos de frente das de n.º 61 na extremidade de
 norte onde reside o mesmo Co-herdeiro a
 annos e tem benfiteiros n.ºs illos. E para con-
 tar assignar o presente termo a seu logar
 por mim e sob escriptura o Capitão Constanção
 João da Silva Pereira Junior. Seu Escriva
 Carlos d'Alvares Camar. Escrição de es-
 critura e escriptura.

Constanção J. da S.ª Pereira J.º

Junno de declaracão e fusido do Co-hundim
Manoel Martins do Siqueira por catuca
de sua mulher Jovina Rosa de Jesus.

Logo em seguida, no mesmo dia, my
 auctor e leges ja' declarado no termo retro,
 compareceu o Co-tundido Manoel Mar-
 tins da Silveira, por cabeça de seu mulher
 Juvenia Rosa de Gues, por elle foi dito
 que conformava-se com a descripção
 e avaliação dos bens do presente inven-
 tario, quanto a forma da partilha
 pede que a sua legitimação seja feita nos
 seguintes bens: terras que elle possua-
 va das de n. 61 extendendo com as que
 possui o Co-tundido Manoel Hippolito
 Bento, e os valores da varanda cob n. 64.
 E para constar assigna sua declaração a
 seu rogo por seus cabes escriptos. Carlos
 Lourenço de Souza Advogado. Eu Juiz
 Manoel d'Almeida Camar, Juiz de inte-
 rino de exphes e sumari.

Juntada

Aos quatorze dias do mº de Setembro de
 mil e oitenta e oitenta e oito, nesta Cidada
 de São Jui, em meu Cartorio, junto a
 estes autos, a petição despatchado,
 com a matricula dos escravos por
 trezentos ao monte inventariados,
 que ao diante segue: e que faço
 este termo. Eu Gorgonio Cassir
 d'Oliveira Camar, Escrivão do or-
 ção e assessor.

[Faint, illegible handwriting in cursive script, likely bleed-through from the reverse side of the page. The text is arranged in approximately 10 horizontal lines.]



Alm.ª Sr.ª J.ª de S.ª

Deo D. Ignacia Maria de Jesus, por seu prom-
rador de arpo assignado, que pelo documen-
to junto mostra estar competentemente ma-
triculada no escrivão que se achão araliado
no inventario que por este Juiz se está pro-
cedendo por fallecimento de seu marido Jacin-
tho Antonio Marques de quem é invent. a suppi-
pelo que, requer a V.ª se dignem mandar jun-
tar esta e o documento a que se refere aos
respectivos antes de inventario.

Nestes termos

Como requer.

S. José, 7 de
Abr. de 1878.
Cunha

P. a' V.ª de S.ª
C. M. M.ª

São José, 7 de Setembro de 1878.
J. P. de S.ª
Constancia de S.ª



11

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

[Faint, illegible handwriting]

Placa N.º 130 Dos escravos pertencentes a Jacintho Antonio Marques, residente na Província de Santa Catharina, Município de São José Paróquia de Nossa Senhora do Rosário da Encarnação de Prato.
(C.º 1.º de Regulamento N.º 4, § 3.º de 1.º de Dezembro de 1871)

Número na Matrícula	Número da Matrícula	Nome	Cor	Idade	Naturalidade	Filiação	Aptidão para o trabalho	Profissão	Observações
510	1	Fernando	Pta	41 an.	Liberto Africano	Desconhecida	Para todo o serviço	Lavoura	
511	2	Damascia	Brta	28 an.	Liberta Brasileira	Filha de um escravo e de uma liberta	Para todo o serviço	Serviço doméstico	Foi vendida a 8 annos pelo Sr. João da Silva. N.º 11 de 1.º de Febr.
512	3	Maria	Brta	10 an.	Liberta Brasileira	Filha de um escravo e de uma liberta	Para todo o serviço	Serviço Livre	

Apresentado a Matrícula e matrícula
triangular a 8 de Junho de 1872.

Pagou mil e quinhentos reis a molesta.

Collecto

Seu

Enviado

Seu

Província de Santa Catharina, Município de São José, Paróquia de Nossa Senhora do Rosário da Encarnação de Prato, 7 de Junho de 1872.

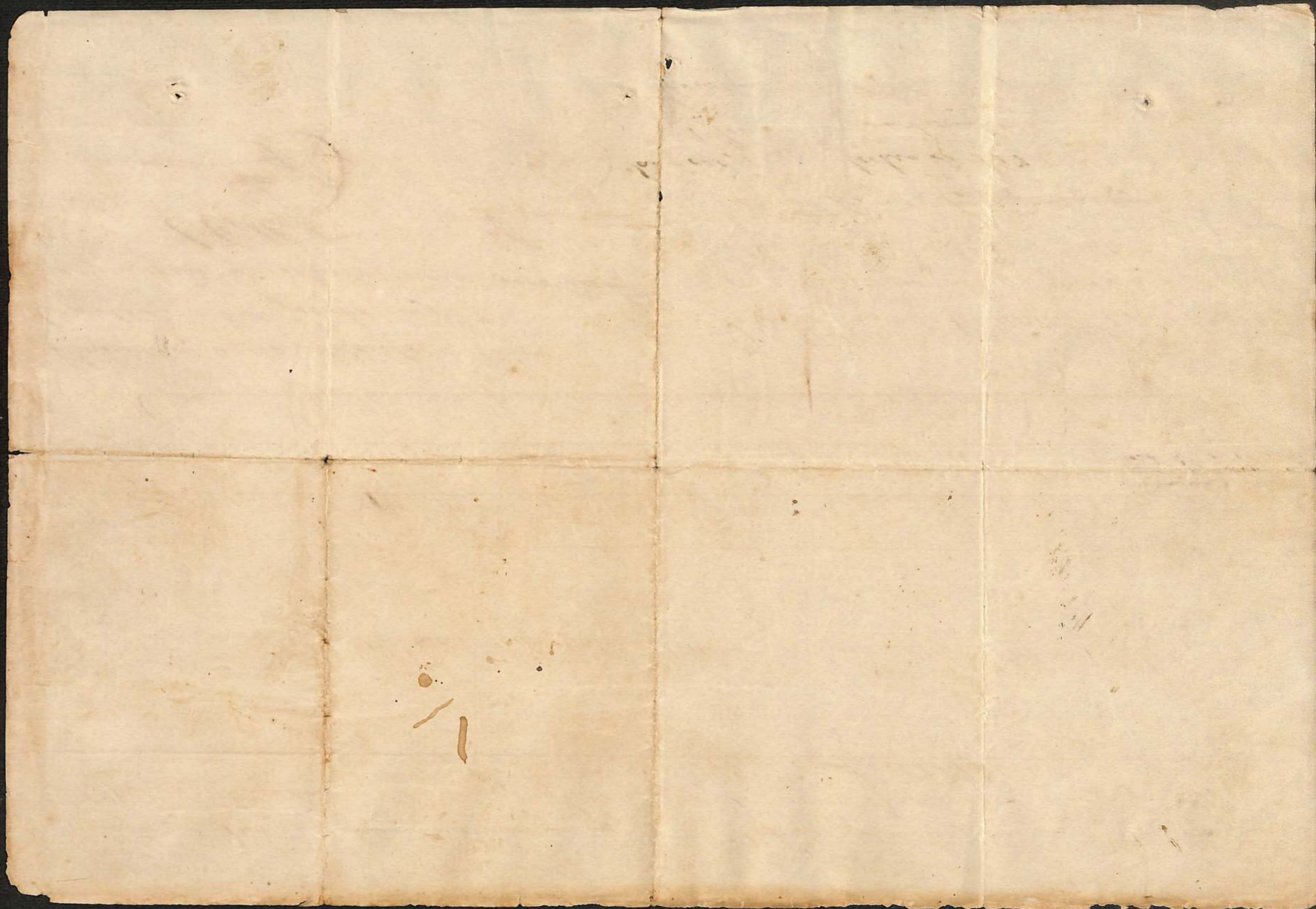
Jacyntho Antonio Marques

São José, 7 de Junho de 1872

Q.º Provedor da Fazenda

Comtador João da Silva





Termo de declaração e pedido que faz
o Indio Antonio Yui Marques.

Em quatorze dias do mez de Outubro de
mil e oitocentos e setenta e oito, nesta Ci-
dade de São João, em meu Cartorio, Com-
pareceu o Indio Antonio Yui Mar-
ques, por elle foi dito, que conforma-
va-se com a descripção e avaliação dos
bens de pygute inventario, quanto
a forma de partilha, pede que a
sua legitima seja feita nos seguin-
tes bens: o boi de pullo caracuro, sob n.º 27,
o lanchão em n.º 30, e o mais em terras
das de n.º 61, ordenando emr as que pediu
o Indio Yorguim Antonio Marques.
E para constar assigno o pygute termo.
Eu Yorguim Carim d'Alvares Camm,
Escrivão d'ophício e emr.

Antonio José Marques

Turno de declaração e pedido do herdeiro
Jacintho Antonio Marques.

Em quatorze dias do m^o de Outubro de mil
n^oto Centos e Setenta e oito, nesta Cid^{de} de
São José, em meu Cartorio, compare-
ceu o herdeiro Jacintho Antonio Mar-
ques, por elle foi dito que conforma-
va-se com a descripção e avaliação
dos bens do pygante inventario, e
quanto a forma da partilha, pe-
di que a sua legitimação seja feita
nos seguintes bens: as canoas descriptas
e avaliadas sob n^os 19, e 20, a ig^{ua}, em n^o 28,
a parte do rancho de canoas, em n^o 57, a
mizqua, em n^o 55. E para constar assigno
o pygante turno. Eu Jozquim Xavier
d'Alvares Camar^{ão}, Sec^{re}tario do ex-
ph^o e muni.

Jacintho Antonio Marques

Tomo 9.º Declaração e jurado que fez Ant-
nio José Marques, no qualidade de tutor
dos Indivíduos Orphãos

No quatorze dias do mez de Outubro de mil
oitto Centos e setenta e oito, nesta Cidade de
São José, em meu Cartório, compareceu
Antonio José Marques tutor dos Indivíduos
orphãos seus sobrinhos - Jacintho, Emi-
liana, e Candida, por elle foi dito que
conformava-se com a descripção e aver-
liação dos bens do presente inventario,
e quanto a forma do partilhar, pede
que a legítima de seus tutelados, seja
feita somente em termos dos de n.º 64,
entendendo pelo resto com termos já usados
pelo Indivíduo Martinho Luiz dos Sar-
tos. E para constar assignou o presente
termo. Eu Joaquim Barrios de Oli-
veira Carnauro, Escrivão de orphãos
o escrevi.

Antonio José Marques

Termo de Vista

Hoje este dia do mº de Outubro de
mil oitocentos e setenta e oito, nesta Cida-
de de São João, em meu Cartório, faço
estes autos com vista ao Curador geral
de orphãos João Carlos de Medeiros: de
que faço este termo. Eu Joaquim Xavier
d'Almeida Camargo, Escrivão de orphãos
que o escrevi.

(Pto. ao Cor. Gal. d'ops)

Nada tenho a dizer sobre a descrição e aca-
liação dos bens inventariados, nem sobre
os termos do inventario, visto a charming
tu do que houve, e quanto o modo de
partilha. Preceitos que os d'essos
Curadores sejam instruídos pela afirma
que se quer o respectivo Livro nº
31, em virtude no inventario que as
dividas ativas sejam devidas em
igualdade pela successão e herde-
ros. São João 15 de Outubro de 1878.

Curador Geral de Orphãos
João Carlos de Medeiros

P
Fato

Em vinte e dois do mez de Outubro de mil oitocentos e setenta e sete, neste Cidrao de São José, em meu Cartorio, por parte do Curador Geral de Orphãos João Carlos de Medeiros, me foram entregues estes autos com o seu parecer de: de quem foy este termo. Eu Joaquim Azevedo d'Almeida Camar, Curador de Orphãos e herdeiros.

Conclusão

Immediatamente foy estes autos conclusos ao Juyz de Orphãos segundado suppleto em Juizicio, Cidrao de Manoel Gaspar da Cunha: de quem foy este termo. Eu Joaquim Azevedo d'Almeida Camar, Curador de Orphãos e herdeiros.
Cdo.

Proceda-se a partilha com igualdade recommendada por lei, no dia 24 do corrente mes as 10 horas da manhã em casa de minha residência, attendendo-se o que for possível os pedidos dos interessados. O Escriva intimar a os interessados o presente despacho da deliberação da partilha.

S. José, 19 de Set. de 1878.
Cunha

Pato

Em dezesseis dias do mez de Outubro, de mil oitocentos e setenta e oito, nesta Cidade de São Paulo, em meu Cartorio, por parte do juiz de orphãos seguintes suppletos em officio o cidadão Manoel Gaspar da Cunha, me foram entregues estas autos com o despacho retro: de que faço este termo. Eu Jozequin Barin d'Almeida Camarao, Escrivão de orphãos e menores.

Certifico em virtude dos orphãos abaixo assignados, ter intimado o Contador do despacho retro, em sua propria pessoa, em sua residencia ao Cap. Constantino J. de S. Siscoff, procurador da viúva inventada, e ao herdeiro Joze Ant. Marques, Martinho Luiz dos Santos, Ant. J. Marques, por si e como tutor dos orphãos Jacintho Silveira da Rosa, João Ant. Marques, M. Martins da Silva, M. Luiz dos Santos, Fran. Ant. Marques, M. Hippolito Bento, Jacintho Ant. Marques, e ao Curador Ant. 234... geral de orphãos João Carlos de Medeiros; a excepção Est. 64... do primeiro, todos os mais foram intimados por 2. 94... cartas que se emi nesta data: de que dou fei. J. 19 de Set. de 1878.

Joze Barin d'Almeida Camarao

Intimado

Em dezesseis dias do mez de Outubro de mil oitocentos e setenta e oito, nesta Cidade de São Paulo, em meu Cartorio, junto a estes autos a petição despatchada que ao diante segue: e faço este termo. Eu Jozequin Barin d'Almeida Camarao, Escrivão de orphãos e menores.

Mun. do Juiz Municipal e Orfãos
da Cidade de São José

Nos autos, seja attendido,
sendo possível. S. José, 19 de
Outubro de 1878.
Cumpra

Dis Jacinto Silveira da Rosa mo-
rado no Distrito da Freguesia da En-
xada do Porto, por Cadeira de laral
de sua Mother Cactana Maria de
Jesus, que estando se procedendo o
Inventario p' fallecimento de seu Pai
Jacinto e Antonio Morgue, pede de
V. S.ª seja devida mandar lancar a
para pagamento de sua Eranca uma
lavra q' terra de faivel de parintia no
parro de Alucianbu, mirtica ao Pai-
ol de Mansel ebr' Xirancio suposto
que avaluado p' 25000000 R\$ e posto
em terras no Citi, de sacos grande este
mando p' um dos lados com terras
lancadas a Eradeira Maria e tanto

P. A. V. S.ª seja devida de
fexir como o sup. requer

E R M.ª

São José em 19 de Outubro de 1878

Arrogo de sup. p. João poder assignar
Henrique da Espindola



Auto de Partilha

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus
Christo de mil e oitocentos e setenta e oito, aos
vinte e quatro dias do mez de Outubro
do dito anno, nesta Cidade de São João,
Comarca do mesmo nome da Provincia
de Santa Catharina, na casa da residên-
cia de João de Ophias Segundo Supplen-
te em exercicio Cidadao Manoel Guepar
de Cumbra, onde eu Curador abaixo no-
meado vim, e o partidor de João Cidadao
Marcelino do Nascimento Ramos, ao qual
o juiz ordenou que procedesse a partilha
dos bens arrolados e arrolados neste
instrumento, conforme o despacho de deli-
beração de folhas trinta e duas; depois
de bem examinada a arrolação dos ditos
bens, procedeu-se a partilha, como
ao diante segue. Porque por con-
tar mandou o juiz levantar este auto
que assignou com o dito Partidor. Eu
João de Ophias d'Almeida Camar, Es.
Cidadao e Ophias de Securi.

Carta

Marcelino do Nascimento Ramos

Partilha

34

Acharão elle juiz e Partidor im-
portas o Cobre em obra descrito e
avaliado neste inventario, no quan-
tia de duzentos e quarenta e dois Cobre em obra
mil reis = Acharão importarem 2425000
o Curo mooris tambeem des-
criptos e avaliados neste inven-
tario, no quantia de quinhentos
oitenta e cinco mil e quatro an-
tos reis = Acharão importarem 5854000
o Semoventes tambeem descritos
e avaliados neste inventario, no
quantia de setenta e oito mil Semoventes
reis = Acharão importarem as fa- 785000
zendas tambeem descritos e
avaliados neste inventario,
no quantia de setenta e nove
mil e oito centos reis = Acharão
importar o Louco tambeem des-
cripto e avaliados neste inven-
tario, no quantia de oito mil Louco
eis centos e oitenta reis = Acharão 8680
importar os escravos tambeem des-
criptos e avaliados neste inventario, no

escravos na quantia de um Conto Cento e
1.150/000 cincoenta mil reis = Alvará im-

portar os bens immoveis tam-
bem descritos e avaliados neste
inventario, na quantia de qua-

três Contos quinhentos cincoenta
4.557/400 e setenta mil quatro centos reis =

Alvará, importar a dívida
activa tambeem descrita e de-
clarada neste inventario, na

quantia de oito Contos noven-
ta e tres mil quatro centos e no-

893/490 vinte reis = Alvará que estas

oitó quantias importarão
na de oito Contos quinhentos

Total noventa e quatro mil setenta e
7.594/770 tres e setenta reis = Alvará

que dividida esta quantia
em duas partes iguaes, sendo
a primeira metade d'ellas a cargo

da viuvez inventariante Ca-
beço & casal, na quantia de
três Contos sete Contos noventa e

Alvará sete mil trezentos e oitenta e cin-

3.797/385 Co reis = Alvará que dividida

dividida esta quantia, dig, dividida
 a outro maior & igual quantia
 em oito partes iguais, por serem
 oito os herdeiros filhos do inventa-
 riado, vindo a pertencer a cada
 um d'elles, a quantia de trezentos
 quarenta e cinco mil dezentos Legitim
 e dezes reis = Secharas que divide 345256
 de esta quantia em tres partes
 iguais, por serem tres os herdeiros me-
 tos do inventariado, filhos do falle-
 cido herdeiro filho Joze Antonio Mar-
 ques, vindo a pertencer a cada Legitim
 um d'elles, a quantia de cento e quarenta
 e sete mil e setenta e cinco reis = E 1154075
 por esta forma haum ellegrig e
 Partidos esta partilha por bem feito,
 para em Conformidade d'ella se fazerem
 os respectivos pagamentos, observando se
 a maior igualdade possivel de todos
 foy este termo que assigna ellegrig e dito
 partidos. Eu Joze Maria Cavas d'Alvares
 Camar, Escrivão d'ophicio e sworn.
 Escrivão
 Escrivão e Notario

Pagamento feito a' meação
da viúva inventariante Cabral
de casal D. Fygy Maria de Jesus,
no inventario de seu fallecido
marido Jacintho Antonio Mar-
ques, cuja meação impor-
tou no quantio de tres centos
sete centos noventa e sete
mil trezentos e oitenta e cinco

3:797 $\frac{1}{2}$ 385 Reis = Harra' um forno de
Cobre grande, usado, avaliado
no quantio de sessenta e mil

60x000 Reis = Harra' um outro forno
de Cobre, pequeno, usado, ava-
liado no quantio de quarenta

40x000 mil reis = Harra' um tacho
de Cobre velho, com um re-
mendo no fundo, avaliado

12x000 no quantio de doze mil reis =

Harra' uma prensa de quatro
furos, avaliado no quantio

34x000 de trinta e quatro mil reis =

Harra' um Corno de lavar
mandioca, avaliado no quan-

3x000 tio de tres mil reis = Harra'

Harra' um outro Coura de to-
 boado, avaliado no quantia de
 tres mil reis = Harra' uma 34000
 pipa usada, avaliado no
 quantia de seis mil reis = Ha- 64000
 rra' um Coura que serve de
 espia e furo, avaliado no
 quantia de tres mil reis = 34000
 Harra' um outro fegundo,
 (Coura) em bom estado, avaliado
 no quantia de seis mil reis = 64000
 Harra' um outro Coura grande,
 de taboad, avaliado no quan-
 tia de dez mil reis = Harra' 704000
 uma saya de duas garitas, usa-
 da, avaliado no quantia de seis
 mil reis = Harra' uma Coura 64000
 de borda lica, muito velha, de
 madure figueiro, avaliado no
 quantia de seis mil reis = 64000
 Harra' uma prensa de dois
 furos, avaliado no quantia
 de vinte mil reis = Harra' 204000
 um Coura grande que serve
 para mofa, avaliado no quantia

24000 na quantia de setecentos mil reis =

Harra' um outro Corno de mar de-
ra Canella, avaliado na quantia

34000 de tres mil reis = Harra' dyzito

formas de pais, para apurar,
avaladas a oito centos reis

cada um, que importão todas
na quantia de quatorze mil e

14400 quatro centos reis = Harra' oito

boios vidrados, avaliados a cen-
to e vinte reis cada um, que

importão todos na quantia de

4800 oito centos e oitenta reis = Ha-

rra' trinta e dois boios fogue-

ros, avaliados a cincoenta reis

cada um, que importão todos

14600 na quantia de mil e seiscentos reis =

Harra' oito panellas grandes,

vidradas a cento e vinte reis cada

um, que importão todas na

quantia de oito centos e oitenta

4800 reis = Harra' trinta e quatro

alquidars grandes, avaliados a

cento e quarenta reis cada um

que importão todos na quan-

na quantia de quatro mil qua-
 rinhentos e cinquenta reis = Varra' 4/560
 dezanove panellas peguenas, avali-
 das a quarenta reis cada uma,
 que importão todos na quan-
 tia de quatro centos e vinte
 reis = Varra' oito aliquidans 4/180
 peguenos, avaliados a quarenta
 reis cada um, que importão
 todos na quantia de trezentos e
 vinte reis = Varra' um escravo 4/320
 africano, de Cão preto, de nome
 Fernando, avaliado na quan-
 tia de quinhentos e cinquenta
 mil reis = Varra' uma escr- 550/000
 va Oriental de nome Maria,
 idade de dezete annos, avaliada
 na quantia de seis centos mil
 reis = Varra' uma morada de 600/000
 Casa de residencia, edificada no
 Paço de Massambir, coberta de
 telhas, paredes de pau a pique,
 de estuvs, assinalhada, avali-
 da na quantia de trezentos mil
 reis = Varra' uma outra casa 300/000

edificação nas mesmas terras, av-
 aliada na quantia de cento e oitenta
 mil reis = Barra' um monte 180000
 de engenho de farinha, que se
 acha na mesma casa, avaliada
 na quantia de oitenta mil reis = 70000
 Barra' a' dividir que ao monte
 inventariado ficou devido
 P. Lima Martins, a quantia de
 quatro mil quinhentos e ses-
 centa reis = Barra' na divida 4560
 que ao mesmo monte inventa-
 riado ficou devido o Coronel
 Joze Fagundes da Silva Tavaras,
 a quantia de cincoenta e sete
 mil e setenta e cinco reis = 574750
 Barra' a' dividir que ao mes-
 mo monte inventariado ficou
 devido Ignacio Martins Pinar-
 cis, a quantia de vinte e cinco
 mil quatrocentos e quarenta
 reis = Barra' a' dividir que ao mes- 25460
 mo monte inventariado ficou
 devido Cartão Manoel de
 Foy, a quantia de mil e oitenta

x 1840 oitocentos e quarenta reis = Varra
adivida que ao mesmo monte
inventariado ficou devido, Jo-
quim Salvador, a quantia de
dezenove mil oitocentos e quarenta

19840 to reis = Varra' adivida que ao
mesmo monte inventariado fi-
cou devido Albino Francisco Siqueira,
a quantia de vinte e tres mil

33260 dezentos e setenta e seis reis = Var-
ra' adivida que ao mesmo
monte inventariado ficou de-
vido Joze' Cardoso Duarte, a
quantia de treze mil e seis cen-

13260 to reis = Varra' adivida que
ao mesmo monte inventa-
riado ficou devido Joze' de
Francisco, a quantia de vinte
e sete mil cento e quarenta

27140 reis = Varra' adivida que ao
mesmo monte inventariado
ficou devido Joze' Candido
da Silveira, a quantia de dez e seis

16180 mil cento e oitenta e seis reis = Va-
rra' adivida que ao mesmo

x

ao mesmo monte inventariad
ficon devendo Sabino de Rosa, a
quantia de oito mil dzyentos e
vinte reis = Varas a' dividido 8/220

que ao mesmo monte inventa-
riado ficon devendo Vicente Bor-
to Marinhão, a quantia de
dzyenon mil quatro centos e
oitenta reis = Varas a' dividido 19/480

que ao mesmo monte inven-
tariado ficon devendo Laurin-
do dos Santos Sobrinho, a quan-
tia de tres mil setecentos e qua-
renta reis = Varas a' dividido 3/740

que ao mesmo monte in-
ventariad ficon devendo
Manoel Jacintho Pereira, a
quantia de oito mil quatro cen-
tos e oitenta reis = Varas a' di- 8/480

vida que ao mesmo monte
inventariad ficon devendo Fran-
cisco Antonio de Mattos, a quan-
tia de oito mil quinhentos
e oitenta reis = Varas a' dividido 7/580

que ao mesmo monte inventa-

- + inventariado ficon devendo Benigno
 14,000 Morais, a quantia de dez mil reis =
 Navarra a divida que ao mesmo
 monte inventariado ficon devendo
 do Manoel Pires, a quantia de
 quinze mil quatrocentos e oitenta
 15,480 Ta Reis = Navarra a divida que ao
 mesmo monte inventariado ficon
 devendo Francisco Pinho de Silva,
 a quantia de dezessete mil nove
 16,980 Centos e oitenta Reis = Navarra a
 divida que ao mesmo monte
 inventariado ficon devendo
 Antonio Silvino, a quantia
 3,200 de tres mil e duzentos Reis = Na-
 varra a divida que ao mesmo
 monte inventariado ficon de-
 vendo Maria Thomazina, a
 quantia de dois mil duzentos
 12,280 e oitenta Reis = Navarra a divida
 que ao mesmo monte in-
 ventariado ficon devendo Ju-
 lio dos Santos, a quantia de
 5,200 cinco mil e duzentos Reis = Na-
 varra a divida que ao mesmo

ao mesmo monte inventariados. fi-
 com deus de Cypriano de tal, morador
 em Massambira, e quantia de
 mil quinhentos e vinte reis = 14520
 Varua' a divida que ao mesmo
 monte inventariados ficam de-
 vidos Candido Correa, e quantia
 de tres mil reis = Varua' a divida 3000
 que ao mesmo monte inventa-
 riados ficam devidos Manoel
 Ignacio da Silva, e quantia de
 tres mil cento e sessenta reis = Va- 35160
 rua' a divida que ao mesmo
 monte inventariados ficam de-
 vidos Israel Marcelino, e
 quantia de mil sete centos e
 sessenta reis = Varua' a divida 14750
 que ao mesmo monte inventa-
 riados ficam devidos Maria Jose,
 e quantia de dois mil sete
 centos e vinte reis = Varua' a 24780
 divida que ao mesmo monte
 inventariados ficam devidos Jo-
 quim Pires da Silva, e quan-
 tia de mil quatro centos e qua-

14440 e quarenta reis = Varua' a' divida
que ao mesmo monte inventariada
ficon devendo Francisco dos Santos,
aguantir de dois mil trezentos

24340 e quarenta reis = Varua' a' divida
que ao mesmo monte inventa-
riada ficon devendo Manoel Iguaio,
aguantir de dez e seis mil quin-

104580 uhentos e oitenta reis = Varua'
a' divida que ao mesmo mon-
te inventariada ficon devendo
Antonio Francisco dos Passos, a
guantir de dois mil cento e eis.

24160 cento reis = Varua' a' divida
que ao mesmo monte inven-
tariada ficon devendo Juvenio
dos Santos, aguantir de mil

14560 quinhentos e setenta reis =
Varua' na divida que ao mes-
mo monte inventariada ficon
devendo Phorrey Cardoso, a
guantir de setenta e um mil

74520 quinhentos e vinte reis = Va-
rua' na divida que ao mesmo
monte inventariada ficon de-

desendo Raphael João Panson, a
quantia de tinta e dois mil setecentos e noventa e cinco reis =

326795

Harra' Trinta e tres metros de
terras de frente, com triz mil e
trezentos metros de fundos, sitas
no lugar denominado - Saco
grande em Massambir, fazem
frente no fazim de Campos
de Aracatuba, e fundos no tra-
vessão das terras do Major Po-
mirros Jri' da Costa Barbosa,
estendendo pela parte do
norte com terras que vão ser
lanceadas em pagamento da
legitima da herdade Triz e lico
Para e Jesus casado com Ma-
riol Luiz dos Santos, e pelo
sul com terras que tambem
vão ser lanceadas em paga-
mento da legitima da herdi-
de Francisco Antonio Marques,
avaliasas a dois mil e dugentos
reis cada um metro, que impor-
tao todos no quantia de setenta

72600 setenta e dois mil e seis centos reis =

Yavira' setenta e quatro mil e
vinte e seis mil e trezentos e
com treze mil e trezentos mil e
de fundos, sitas no lugar de
município de São João em obassam-
bri, fazem frente em um faxinal
que divide o Campo de Bracatuba,
e fundo no travessão de terras
do Major Domingos José da Costa Bar-
bosa, extremando pelo norte com
terras do herdeiro de fundo José
Antônio Marques, e pelo sul
com terras que vão ser lançadas
em pagamento da legítima do
herdeiro into Jacintho, avaliadas
a dois mil e duzentos reis cada
um metro, que importam
todos no quantum de cento e
dezenove e quatro mil e quinhem-

104560 e dezenove mil e seiscentos reis = E por esta

3797385 maneira houve elle José e Bar-
bosa por satisfeita a parte da
meação da viúva infortunada.
Te Cabica de casal D. J. J. Maria

Maria de Jesus, de quem se trata, e
que apud elle jaz com o dito
partido. Eu Joaquin Barrios de
Olivier Camara, Escrivaõ de ophios
que se recorre.

Curra

Marcelino de Alcaide

Pagamento feito á legitima do
Mestre Joaquin Antonio Marques,
no inventario e seu fallecido
pai Jacintho Antonio Marques;
cuja legitima importou na
quantia de trezentos e quaranta
e cinco mil e quinhentos e dez e seis
reis = Havera' um alambique 3454216
de Cobre com seus pertencers, av-
aliado na quantia de oitenta
mil reis = Havera' um Couro 80000
grande, avaliado na quantia
de oitenta mil reis = digo, av-
aliado na quantia de oito mil
reis = Havera' uma Canõa de
madeira figueira, e cinco poleiros
de bico, muito velha, de quatro canos

terros de vógo, avaliada na quantia
454000 de quarenta e cinco mil reis = Varru
um carro em bom estado, avaliada
na quantia de vinte quatro mil
240000 reis = Varru e cinco lencos e chi-
ta, avaliados a dezentos e qua-
renta reis cada um, que im-
portão todos na quantia de

420000 mil e dezentos reis = Varru e oito
lencos e chita, avaliados a du-
zentos reis cada um, que im-
portão todos na quantia de
460000 mil e seis centos reis = Varru
dezesseis lencos e chita, avalia-
dos a dezentos e quarenta
reys cada um, que importão
todos na quantia de seis

348400 mil oito centos e quarenta reis =
Varru mais cinco lencos me-
lhores, avaliados a dezentos e
oitenta reis cada um, que im-
portão todos na quantia de
440000 mil e quatro centos reis = Varru
e nove lencos inferiores, avaliados
a dezentos e vinte reis cada um, que

que importão todos na quan-
 tia de mil nove Centos e vinte
 reis = Harum e dois Chales infrie- 1,980
 res, avaliados ambos na quan-
 tia de dois mil reis = Harum 2,000
 vinte dois metros de Chita in-
 ferior, avaliadas a quarenta reis
 cada um metro, que importão
 todos na quantia de qua-
 tro mil e quatro Centos reis = 4,400
 Harum e cento e um metros
 de Chita, avaliadas a du-
 gentos e vinte reis cada um
 metro, que importão todos
 na quantia de vinte tres mil
 nove Centos e vinte reis = 23,980
 Harum Doze metros de jeans
 americanos, avaliados a
 duzentos reis cada metro,
 que importão todos na
 quantia de dois mil e qua-
 tro Centos reis = Harum e 2,400
 dividida que se monta inven-
 tariado de Licoe Devedor Antonio
 Francisco dos Passos, a quantia

a quantia de quatro mil setecentos
4780 e oitenta reis = Garua' na divida

que no monte inventariado ficou
devendo o Coronel Jui' Dagnundes da
Silva Daram, a quantia de Cin-

5250 Co mil dugentos e cinquenta reis =

Garua' na divida que no mes-
mo monte inventariado ficou
devendo Thomaz Cardoso, a quan-
tia de seis mil e quinhentos

0500 seis = Garua' na divida que
no mesmo monte inventariado

ficou devendo Francisco Vieira,

14000 a quantia de quarenta mil reis =

Garua' na divida que no mes-
mo monte inventariado ficou
devendo Ramiro dos Santos,

a quantia de quatro mil e

410. Cem reis = Garua' na divida

que no mesmo monte in-
ventariado ficou devendo Fir-
mino Vieira, a quantia de

0800 seis mil e oitenta reis = Garua'
na divida que no mesmo mon-
te inventariado ficou devendo

devedo Raphael José Pires a quan-
 tia de mil duzentos e vinte reis
 reis = Casa de quarenta e oito
 metros e quatro decímetros de
 terras de fronto, com dez mil e
 trezentos metros de fundos, si-
 tas no lugar de S. Maria do - São
 grande em Mapambi, fazem
 fronto ao faxinal de Campos
 de Aracatuba, e fundos no tra-
 versão de terras de Major Po-
 rtingos José da Costa Barbosa,
 estendendo pela parte de nor-
 te com terras que vão ser
 lançadas em pagamento
 da legitima da herdeira Ma-
 ria Casada com Martinho
 Luiz dos Santos, e pelo Sul
 com terras que também vão
 ser lançadas em pagamento
 da legitima do herdeiro João
 Antonio Marques, avalia-
 das a dois mil e duzentos
 reis cada um metro, que
 importa todos no quantia

4226

x

na quantia de cento e seis mil
106480 quatro Centos e oitenta reis = E por
345216 esta forma houve elle Juiz e Parti-
do por satisfeito a parte da legiti-
ma de herdeiro Jozequin Antonio
Marques: de que fiz este
termo que assigna elle Juiz
com o dito Partidor. Eu Jo-
quin Barre d'Oliveira Camar,
Escrivão de Orphãos e successi-
bunha

Ante mim o Tabelião

Pagamento feito a Legitima
da herdeira Maria Rosa de Jesus
Carada com Martinho Luiz
dos Santos; no inventario de
seu fallecido pai Jacintho
Antonio Marques, cuja legi-
tima importou na quantia
de trezentos e quarenta e cinco

345216 mil e quarenta e seis mil e
seiscentos e noventa e nove mil e
setecentos e oitenta e cinco mil e
trezentos e oitenta e cinco mil e

sitas no lugar denominado Laes
 grande em Massambili, fazem
 frente no faxinal do Campo de
 Macatuba, e fundos no travessão
 de terras do Major Domingos frei
 da Costa Barbosa, extremando
 pelo norte com terras que vão
 ser lançadas em pagamento
 da legítima do laudêmio Carta-
 na Rosa de Jesus Casado com
 Jacintho Silvina da Rosa, e
 pelo sul com terras já lan-
 çadas em pagamento da legi-
 tima do laudêmio Joaquim An-
 tonio Margens, avaliadas a
 dois mil e duzentos reis cada
 um metro, que importão todos
 no quantum de duzentos e quarenta
 mil e oito centos reis = $\text{Reais } 217.800$
 no valor da casa de engenho
 de farinha e açúcar, edifi-
 cado no Sítio grande em Massam-
 bili, representando de quantum
 mil reis = $\text{Reais no valor } 40.000$
 do varande coberto e telhas, edifi-

edificada no mesmo lugar. Saes
grand, e garantida de vinte mil
204000 reis = Garra no valor do monte

de engenho de assucar, com os
seus pertencimentos, e garantida de
104000 de mil reis = Garra no valor
do monte de engenho de fa-
rinha com os pertencimentos, a

154000 garantida de quinze mil reis =
Garra no divida que os

monte inventariados ficam
devendo o Coronel Jm^e Fagundes
da Silva Parais, e garantida
de cinco mil ducados e cin-

54250 Conto reis = Garra a divida
que os mesmo monte in-

ventariados ficam devendo Ma-
nuel de Souza, e garantida de

24970 Ta reis = Garra na divida que

os mesmo monte inventa-
riados ficam devendo Thomaz
Cardoso, e garantida de reis

84500 mil e quinhentos reis = Ga-
rra a divida que os mesmos

ao mesmo monte inventariados
 fizeo deusdo Eduardo Francisco Pires,
 aquantio de quatorze mil du-
 gentos e vinte reis = Barra' u' 74,220
 divida que ao mesmo monte
 inventariados fizeo deusdo Clau-
 dio Martins, aquantio de oito
 mil trezentos e vinte reis = Ba- 8,320
 rra' u' divida que ao mesmo
 monte inventariados fizeo de-
 usdo Joze Francisco, aquantio
 de mil nove centos e quarenta
 reis = Barra' u' divida que 1,940
 ao mesmo monte inventa-
 riados fizeo deusdo Raphael
 Joze Pires, aquantio de tres mil
 duzentos e dez e seis reis = Barra' 3,216
 u' forma houve o fizeo e Partidos 34,542,16
 por estipulado a corte da legitima da
 herdeira Maria Rosa de Jesus, casada
 com Martinho Luiz dos Santos: de que
 fizeo termo, que apizem o fizeo e dito
 Partidos. Em Joazeim Carlos d'Alencar
 Camara, Escrivo e escrevi.

Barra
 Manoel de Jesus

Pagamento feito a legítima de
herdeiro Antonio José Morges, no
inventário de seu falecido pai
Jacintho Antonio Morges, cuja
legítima importou no quantum
de trezentos quarenta e cinco

345/216 mil dugentos e dez e seis reis =

Haverá uma meia pipa
usada, avaliada no quantum

4/000 de quatro mil reis = Haverá

um boi de pelto carano,

avaliado no quantum de trinta

30/000 e seis mil reis = Haverá um

lanchar muito velho, em

muito estado, com suas pertencen-

ças, avaliadas no quantum

2 04/000 de quatro e quatro mil reis =

Haverá sessenta e seis metros

de terras de frente, com tres

mil e trezentos metros de fun-

dos, situas no lugar denominado

do Saco grande em Massambú,

fazem frente no faxinal do

Campo de Macatuba, e fundos

no travessão de terras do Major

Major Domingos José da Costa Bar-
 tolo, intendente pelo norte com
 Terras que vão ser lançadas em
 pagamento da legitima do her-
 deiro Jacintho Antonio Marques,
 e pelo Sul com terras que vão
 Também ser lançadas em
 pagamento da legitima do her-
 deiro Jerônimo Casado com
 Manoel Martins da Silveira,
 avaliadas a dois mil e duzen-
 tos reis cada um outro, que
 importão todos no quantum
 de cento e quarenta e cinco mil
 e duzentos reis = Haverá no 145/200
 valor do casa de engenho de
 açúcar e farinha, coberto de
 telhas, edificadas no lugar de-
 nominado Lago grande em São-
 sambu, a quantia de quarenta
 mil reis = Haverá no valor 40/000
 do monte de engenho de fa-
 bricas afincas com seus pertencen-
 tes, a quantia de cinco mil
 reis = Haverá no valor do mon- 5/000

do monte deugento de fabricar
farinha com toda grande e pe-
guerra, e quantia de dez mil
10/000 Reis = Guerra na divida que
ao monte inventariado ficou
devendo o Coronel Joze Fagundes
da Silva Tavaes, e quantia de
cinco mil deugentos e cinco

5/250 ta reis = Guerra na divida

que ao mesmo monte inven-
tariado ficou devendo Thomaz
Cardoso, e quantia de seis mil
6/500 e quinhentos reis = Guerra

na divida que ao mesmo
monte inventariado ficou
devendo Manoel Joaquim, e
18/000 quantia de dezoito mil reis =

Guerra a divida que ao
mesmo monte inventariado
ficou devendo Anna Leiza
e quantia de cinco mil e
5/600 Reis eentos reis = Guerra a di-

vida que ao mesmo monte
inventariado ficou devendo Fran-
cisco Catano, e quantia de

de mil e trezentos reis = Havrá a
 divida que no mesmo monte in-
 ventariada ficou devida Torquato
 Caroline, aguantia de um mil
 reis = Havrá a na divida que
 ao mesmo monte inventa-
 riada ficou devida Raphael
 João Pouson, aguantia de tres
 mil trezentos e setenta e
 seis reis = E por esta maneira 3x300
 houve elle foy e Partidor por 345x216
 Satisfeito a sorte da legitima
 do herdeiro Antunes Jo. Mar-
 ques, de que foy este termo que
 assignou elle foy com o dito
 partidor. Em Goyaz em Ca-
 brio el Oblevinal Camara, Es-
 crevendo de ophão o notario:
 Cunha

Carolina de Pouson

Bagamento feito a legitima
 do herdeiro Antunes Rosa de
 Jesus, Casado com Jacintho Sil-
 veira de Rosa, no inventario de

de uma fallicião mái, digo, seu
fallicião frei Jacintho Antonio
Marques; cuja legitima im-
portou no quantia de trezentos
quarenta e cinco mil dezentos

345/216 e dyz eis reis = Haverá uma
morada de casa, edificada no
prazo de Massambú, coberto de
telhas, paredes de pedra, ao lado
do norte da casa de residência,
avaluada no quantia de du-

250/000 zentos e cincoenta mil reis =
Haverá uma meia agua, es-
tubo de telhas ao lado do mar,
faz frente ao rio, contiguo
a um rancho de Manoel frei
da Silveira, avaliado no quan-

16/000 tia de dyz eis mil reis = Ha-
verá dyz este metros e eis
decinetos de terras de frente,
com tres mil e trezentos metros
de fundos, sitas no lugar de
nominado. São grande em
Massambú, fazem frente ao
fazinal de Campo de Araçatuba, e

e fundos no travessão de terras
 do Major Domingos José da Costa
 Barbosa, extremas do pelo norte
 com terras que são de lançadas
 em pagamento da legitima
 da Srs. Candida Rosa de
 Jesus Casaca com Manoel Hy-
 polito Pinto, e pelo sul com
 terras já lançadas em paga-
 mento da legitima da Srs.
 Maria Rosa de Jesus Casaca
 com Martinho Luiz dos San-
 tos, e de immo, avaliadas
 a dois mil e duzentos reis
 cada um metro, que im-
 portão todos no quantia de
 vinte e oito mil setecentos
 e vinte reis - Hamos na Divida 38/720
 que no monte inventariad
 ficou devido o Coronel José
 Sagundes da Silva Paranhos, a
 quantia de cinco mil du-
 zentos e cinquenta reis - Hamos
 na Divida que os reis,
 esse monte inventariad ficou

ficou devido Thomaz Cardoso, a
quantia de seis mil e quinhentos
04500 reis = Havera' na divida que as
mesmo monte inventariada

ficou devido Manoel Jorgeuim,
a quantia de oye mil e qui.
11500 nhentos reis = Havera' na di-
vida que as mesmo monte

inventariada ficou devido
o Major Domingos Joze da Costa
Barbosa, a quantia de quatorze
44160 mil Cento e setenta reis = Ha-
vera' na Divida que as mesmo
monte inventariada ficou de-
vido Raphael Joze Porem, a
quantia de tres mil e oitenta e
34085 seis reis = E por esta maneira ha-

3454216 de Ma. quize Partidos por satisfito
a l'ote da legitimidade da herdancia de Antonio
Rosa de Jesus, casada com Jacintho Sil-
veira da Rosa; de que fiz este termo,
que apiguen o quize e Partidos. Deu
Jorgeuim Cavins d'Oliveria Ca-
mora, Escrivaõ do phisico e morri.

Coronha

de arrolho e officio de

Pagamento feito a' legitima do
 Herdeiro João Antonio Marques,
 no inventario de seu fallecido
 pai Jacintho Antonio Marques,
 cuja legitima importou um
 quartão de trezentos quaran-
 ta e cinco mil dugentos e
 dez e seis reis = Hamas' no valor 345 1/2 16
 da Carroa Velha, e figueira,
 de cinco palmos de boca, e
 quatro varas e vigo, mequar-
 tis de quaranta mil reis = 40000
 Hamas' trinta e nove mil e
 seis de cento e de terras de
 frente, com tres mil e trezen-
 tos mil e de fundos, sitos
 no lugar denominado do 'Caco
 grande, em Massambur, faze-
 frente no faxinal do Campo de
 Araçatuba, e fundos no trans-
 são de terras do Major Pomier-
 gos José da Costa Barbosa, extrai-
 mande pelo rolo com terras
 já arrecadados em pagamento
 da legitima do Herdeiro

Ante o Sr. Joaquim Antonio Marques,
em nome, e pelo Sr. com. Ten.
de P. Maria Custodia da Silva,
avaliadas a dois mil e duzen-
tos reis cada um metro, que
importar todos no quantum de
oitenta e sete mil cento e vinte

876/20 reis = Hanno' uma morada
de casa, de pilares, coberta de
telhas, apothada, paredes de
pisão apique, edificada no lu-
gar denominado "Lago grande
em Massambé, avaliada no
quantum de cento e oitenta

180000 mil reis = Hanno' na divida
que as montes inventariadas
ficou devidas o Coronel Jm' Sa-
gundes da Silva Torres, a quan-
tia de cinco mil e quinhentos e

54250 Circunscrito reis = Hanno' na
divida que as mesmas montes
inventariadas ficou devidas
Moacyr Cardoso, a quantum de
64800 seis mil e quinhentos reis =
Hanno' a divida que as mes-

os mesmos montes inventariados
 ficono Doms Florentino Machado,
 aguantis de tres mil e sessenta
 reis = Harra'a' dividida que os 34.60
 mesmos montes inventariados
 ficono Doms Maximiano Flo-
 rentino, aguantis de quatro
 mil cento e vinte reis = Harra. 18.120
 ra'a' dividida que os mesmos
 montes inventariados ficono de-
 vora de Jose' Martinho, aguan-
 tis de dois mil e trezentos e
 vinte reis = Harra'a' na dividida 24.320
 que os mesmos montes inventa-
 riados ficono Doms Raphael Jose
 Anson, aguantis de dois mil
 e oitocentos e quarenta e seis reis = 24.846
 E por esta forma haum o praj e 34.542.16
 Partidos por estipula a corte da
 Legitimidade de Lus deiss Jose' Antonio
 Marques: de que fignos termos, que
 asigues de praj e dito Partidos. Eu
 Joaquim Maria de Oliveira Ca-
 mara, Escrivaõ do phisico e cerra.
 Cunha
 Escrivão do phisico e cerra.

Pagamento feito a legítima da
herdeira Jacuina Rosa de Jesus,
casada com Manoel Martins
de Silveira, no inventário de
seu falecido pai Jacintho An-
tonio Marques, cuja legítima
importou no quantum de tre-
zentos quarenta e cinco mil
345/216 duzentos e dez e seis reis = Hanna
sessenta e seis metros de terras
defructas, com tres mil e tre-
zentos de furos, sitas no
lugar denominado "Saco gran-
de" ou Massambai, fazendo
frente no fazim de Campo
de Acaetuba, e furos no
travessão de terras de Major
Pompeio José da Costa Barbosa,
extremando pelo norte com
terras já lançados em paga-
mento da legítima do herdeiro
Antonio José Marques, e pelo
sul com terras que são ou
lançados em pagamento da
legítima da herdeira Constante

Constança digo, Candida Rosa de
 Jesus, Casada com Manoel Hyppolito
 Brito, seus irmãos, avalia-
 da a dois mil e quinhentos reis
 cada um inteiro, e a importância
 Tão todos no quantia de Cen-
 to quarenta e cinco mil e
 quinhentos reis = Havendo no valor 145½200
 da Casa de engenhos de fabri-
 cado, edificada no lugar de
 nominado Saco grande em Mos-
 sambe, Coberto de telhas, e
 quantia de despesa mil reis = 60000
 Havendo no valor da varanda
 Coberto de telhas, edificada no
 mesmo lugar Saco grande,
 a quantia de despesa mil reis = 60000
 Havendo no valor do monte
 de engenhos de fabricar aces-
 car, com os seus pertencimentos,
 a quantia de quinze mil
 reis = Havendo no valor do monte
 de de engenhos de fabricar fa-
 bricado com todo grande e
 pequeno, a quantia de vinte

25/000 vinte cinco mil reis = Garra
na divida que ao monte in-
ventariada ficou devendo o Co-
ronel Joa' Fagundes da Silva Ta-
vares, aquantia de cinco mil

5/250 dugentos e cinquenta reis =
Garra na divida que ao mes-
mo monte inventariada fi-
cou devendo Thomaz Cardoso, a
quantia de seis mil e quin-

0/500 quentos reis = Garra a di-
vida que ao mesmo monte
inventariada ficou devendo
Antonio Silveira de Mattos,
aquantia de dez mil seis centos

10/040 e quaranta reis = Garra a
divida que ao mesmo monte
inventariada ficou devendo
Carolina Martins, aquantia

12/000 de doze mil reis = Garra a
divida digo, Garra na divida
que ao mesmo monte inven-
tariada ficou devendo Raphael
João Pousa, aquantia de
cinco mil seis centos e vinte

e vinte reis = Esporista me-
neira honra elle Jozé e Partidor
por satisfeito a parte da legitima
da herdiera Jacuina Rosa de
Jans, Casada com Manoel
Martins da Silveira: de que fiz
este termo, que assigna elle
Jozé com o dito Partidor. Que
Joaquim Barin e Olimio Camora,
Escrivão de ophão o escrevi.
Luzerna

João de Mafra

Pagamento feito a legitima
da herdiera Angelica Rosa de
Jans casada com Manoel Jozé
dos Santos, no inventario de
sua fallecido pai Jacintho
Antonio Marques, cuja legitima
importou na quantia de trezen-
tos quarenta e cinco mil dugen-
tos e dize reis = Carra' duas
pecas de chitos ordinaria, ara-
liados a seis mil reis cada
uma, e arrebas na quantia de

54626
3454215

3454215

124000 de doze mil reis = Havera trinta e
cinco metros de riscado inferior, av-
liados a duzentos reis cada um
metro, que importão todos

74000 no quantia de sete mil reis =
Havera' Cincoenta e quatro me-
tros de riscado inferior, av-
liados a duzentos reis cada
um metro, que importão
todos no quantia de dez mil

104800 e oito centos reis = Havera'
quatro peças de paños ame-
ricanos, inferiores, avaliadas a
mil e duzentos reis cada peça,
digo, mil e oito centos reis cada
peça, que importão todas no
quantia de sete mil e duzentos

74000 reis = Havera' Cento e tres metros
e quatro decímetros de terras
de frente, com tres mil e tre-
zentos metros de fundos, sitos
no lugar denominado Saes
grande em M. arrambis, fazem
frente no fazenda de Campo
de Bracatuba, e fundos no tra-

sendo no transação das terras
 do Major Domingos José da Costa
 Barbosa, estendendo pelo norte
 com terras de Francisco José da
 Silveira, e pelo Sul com terras
 já lançadas em pagamento
 da viúva Cabreria e casal D. J. J. J.
 Maria e Jesus, sua mãe, ave-
 liadas a dois mil e quinhentos
 reis cada um metro, que
 importão todos no quantum
 de quinhentos e vinte e sete mil
 quatrocentos e oitenta e seis = 227480
 Haverá no valor da casa de
 engenho de farinha e açúcar,
 edificadas no lugar denomina-
 do Lago grande em Massam-
 beri, coberta de telhas, a quan-
 tia de quarenta mil reis = 40000
 Haverá na dívida que as mes-
 mes inventariadas ficam devendo
 o Coronel José Tago Mendes da Silva
 Tavares, a quantia de cinco mil
 quinhentos e oitenta e seis = R\$ 5250
 Haverá na dívida que as mesmas

ao mesmo monte inventariado
ficou devido Thomey Cardoso, e
quantia de seis mil e quinhentos
64500 Reis = Garra' na divida que
ao mesmo monte inventari-
do ficou devido o Major Poncio-
go Fre' da Costa Barbosa, e quantia
157000 de quinze mil reis = Garra'
a' divida que ao mesmo
monte inventariado ficou
devido Joâo Antonio dos Sa-
dos, e quantia de mil sete
7720 Centos e vinte reis = Garra'
a divida que ao mesmo
monte inventariado ficou
devido Eulalio Salvador, e
quantia de quatro mil e
44800 oitenta reis = Garra' na divida
que ao mesmo monte inven-
tariado ficou devido Raphael
Joâo Douron, e quantia de qua-
tro mil seis centos e sessenta e
44666 seis reis = Garra' a' divida
que ao mesmo monte inven-
tariado ficou devido Pedro

Pedro Joaquim dos Passos, aquantia
de tres mil quinhentos e vinte
reis =. E por esta maneira haue
elle Juy e Partidos por satisfi-
ta a parte da legitima da her-
deira Angelica Rosa de Jesus
casada com Manoel Luiz dos
Santos: de que foy este termo que
assigna elle Juy e dito Partidos. Lei
Joaquim Carlos d'Oliveira Cam-
ra, Escrivao de afazeres e securi.

Cumha

Manoel Luiz dos Santos

Pagamento feito a legitima do
herdeiro Francisco Antonio Mar-
ques, no inventario de seu
fallecido pai Jacinto Anto-
nio Marques, cuja legitima
importou no quantia de
trezentos quarenta e cinco mil
duzentos e dez e seis reis = Ha. 3457216
ver o valor da Canção velha,
de figueira, com cinco palmas
de brejo, e quatro becos e roça, a

407.000 aquantia de quarenta mil reis =

Haverá uma igua de pullo tubi-
na, avaliada na quantia de vin-

225.000 de dois mil reis = Haverá Cento

e dez metros de terras de frente,

Com tres mil e trezentos metros

de fundos, sitas no lugar de-

nominado 'Saco grande em

Massambai, fazem frente ao

Jacimul do Campo de Braça-

Tubo, e fundos em terras digo

e fundos no travessão de terras

do Major Domingos José da Costa

Barbosa, extremas pela par-

te de norte com terras já lanca-

das em pagamento da meação

de vinco inventariante Ca-

breo de Casal P. Igny Maria de

Jesus, seu irmão, e pelo Sul com

terras que vão ser lançadas

em pagamento da legitima

de herdeiros Jacintho Antonio

Marques, seu irmão, avaliados

a dois mil e trezentos reis cada

um metro, que importis todos

Todas na quantia de dezentos e
quarenta e dois mil reis = Uba. 242000

Terá na divida que os monte
inventariados ficam devidos, o
Coronel Joze Fagundes da Silva Ta-
vare, aguantis de cinco mil
duzentos e cincoenta reis = Uba. 58250

Terá na divida que os mesmos
monte inventariados ficam
devidos Pheng Cardoso, o
quantio de oze mil seis cen-
tos e setenta e cinco reis = Uba. 114565

Terá na divida que os mes-
mos monte inventariados fi-
com devidos Manoel Cardoso,
aguantis de vinte mil reis = 20000

Terá na divida que os mes-
mos monte inventariados ficam
devidos Ignacio Duarte, aguan-
tis de tres mil seis centos e
sessenta reis = Hanno' na di- 3660

vida que os mesmos monte
inventariados ficam devidos
Raphael Joze Panson, aguantis
de tres centos e quarenta e um

1641 e mais rios = E por esta maneira
345/216 houve elle Juy e Partidos por es-
trepito a sorte da legitima do her-
deiro Francisco Antonio Mar-
ques: de que fiz este termo, que
apigues elle Juy e dito Partidos.
Deu Jozequin Barro d'Almeida
Camara, Escrivaõ do pharo e rios:
Linha

Francisco de Almeida

Pagamento feito a legitima
do herdeiro Caetano Rosa de
Jesus Casado com Manoel
Hypolito Pinto, no inventario
de seu fallecido pai Jacintho
Antonio Marques; cuja legiti-
ma importou no grantia de
trezentos e quarenta e cinco mil

345/216 duzentos e dez e seis rios = Havia
um forno de Cobre pequeno, usado,
avaluado no grantia de Cincoem-
50/000 to mil rios = Havia Cisterna e
oito metros de terras de fuste
com tres mil e trezentos de fun-

defuntos, sitos no lugar d'assom-
 nado 'Lago grande em Massambú,
 fazem fronteira no farinhal do
 Campo de Aracatuba, e finidos
 no travessão das terras do Major
 Domingos Jui da Costa Barbosa,
 entrando pela parte do nor-
 te com terras já lançadas em
 pagamento da legitiima da
 herdica Jovina Rosa e filha
 Casada com Manoel Martins
 da Silveira, e pelo sul com
 terras já também lançadas
 em pagamento da legitiima
 da herdica Catana Rosa de
 Jesus casada com Jacintho
 Silveira de Rosa, avaliadas
 a dois mil e dezentos reis
 cada um metro, que impor-
 ta todos no quantum de
 cento noventa e tres mil e
 seis centos reis = Haverá no 1934000
 valor da Casa de argentes de
 farinha e feucos, edificadas
 no mesmo lugar Lago grande, co-

Colheita de Tetbas, aquantia de qua-
400.000 rento mil reis = Havria' no valor
do monte a engenho de fabricar
afucar com seus pertencimentos, e
400.000 quantia de dy mil reis = Hav-
ria' no valor do monte de enge-
nho de fabricar farinha, com
toda grande e pequena, aquan-
tia de dy mil reis = Havria'
na divida que ao monte in-
ventariado ficou devido a
Coronel Jose Fagundes da Silva
Tavares, aquantia de cinco
50.250 mil duzentos e cinquenta reis.
Havria' na divida que ao mes-
mo monte inventariado ficou
devido Thomaz Cardoso, a
quantia de seis mil e quinhentos
60.500 tos reis = Havria' a divida que ao
mesmo monte inventariado fi-
cou devido Laurindo Monteiro, a
170.000 quantia de dy setenta mil reis =
Havria' a divida que ao mes-
mo monte inventariado ficou
devido Mariano Vieira, aquan-

a quantia de quatro mil e du-
 zentos reis = Havra a' divida 4/200
 que ao mesmo monte in-
 ventariada ficou devendo
 Francisco Ramos Jordana, a
 quantia de tres mil e seis
 centos reis = Havra a' divida 3/500
 que ao mesmo inventariado
 ficou devendo Raphael Joze
 Pires, a quantia de cinco
 mil e sessenta e seis reis = 5/066
 E por esta maneira houve 3457216
 o Juiz e Partidos por satisfeito
 a sorte da legitima da her-
 deira Candida Rosa de Jesus
 casada com Manoel Baypo-
 lito Berto: de que fiz este ter-
 mo, que assigno elle Juiz e
 dito Partidos. Em Jorgem
 Carrer d'Oliveria Carrer,
 Escrivo de ophios e escrivi.
 Cunha

Francisco Ramos Jordana


Pagamento feito a legítimo
do herdeiro Jacintho Antonio
Marques, no inventario de
seu falecido pai Jacintho
Antonio Marques, cuja legiti-
ma importou na quantia
de trezentos quarenta e cin-
co mil duzentos e dez reis

345/216 reis = Havera' um Coxo usado
de ferro garapim, avaliado
na quantia de quatro mil

44000 reis = Havera' uma Canoa
de dois remos e voga, madei-
ra quaresmubá, com tres e
meio palmos de boca, avo-
liada na quantia de qua-

40000 cento mil reis = Havera'
uma outra Canoa de bor-
da lisa, e madeira quares-
mubá, avaliada na quan-

25000 tia de vinte cinco mil reis =

Havera' uma igua e pelto
novo, velho, avaliada na

20000 quantia de vinte mil reis =

Havera' a parte de um ran-

de um rancho de carvão, a-
 valiado a dita parte em quan-
 tia de vinte mil reis = Havrá 204000
 noventa metros e dois decime-
 tros de terras de frente, com
 tres mil e trezentos metros de
 fundos, sitas no lugar de-
 nominado "Lago grande em
 Massambri, fazem frente
 no faxinal do Campo de Ara-
 catubo, e fundos em um tra-
 versão de terras do Major
 Domingos José da Costa Barbosa,
 extremadas pela parte do
 norte com terras já lancea-
 das em pagamento da legiti-
 tima do herdeiro Domingos
 filho do herdeiro Francisco
 Antonio Marques, e pelo sul
 com terras já também lancea-
 das em pagamento da legiti-
 ma do herdeiro Antonio José
 de Argues, seus irmãos, ava-
 liadas a dois mil e dezentos
 reis cada um metro, que im-

que importão todos na quan-
tia de cento noventa e oito mil

198440 quatro centos e quarenta eois =

Harera' na divida que as
monte inventariadas ficou de-
vendo o Coronel Joze Fernandes
da Silva Tavares, a quantia
de cinco mil dezentos e cin-

54250 cento eois Harera' na divida

que as mesmas monte in-
ventariadas ficou devendo Tho-
maz Cardoso, a quantia de

94500 eois mil e quinhentos eois =

Harera' na divida que as mes-
mas monte inventariadas fi-
cou devendo Manoel Cardoso,

204000 a quantia de vinte mil eois =

Harera' na divida que as
mesmas monte inventariadas
ficou devendo Manoel de
Mattos, a quantia de mil

14760 sete centos e sessenta eois = Har-

era' na divida que as mes-
mas monte inventariadas ficou
devendo Raphael Joze Pires, a

a quantia de quatro mil du-
centos e sessenta e seis reis = 8

4/266

por este marriedo honor de

345216

Jury e Partidos por satisfeito
a corte da legitima do herdei-
ro Jacintho Antonio Marques;
de quem fez este termo, que as-
signa o Jury com o dito parti-
dos. Eu Joaquim Xavier de
Alvares Camar, Escrivão de
Orphãos que o escrevi.

Carta

Francisco de Assis

Pagamento feito a legitima
do herdeiro neto Jacintho,
filho do falecido herdeiro filho
João Antonio Marques, no
inventario do seu falecido
avô Jacintho Antonio Mar-
ques, cuja legitima im-
portou em quantia de cento
quinte mil e cento e cinco
reis = Havendo quarenta e
seis mil e dois de cem mil de

115/075

de terras de frente, com tres mil
e trezentos metros de fundos,
estas no lugar denominado
Saco grande em Massambini,
fazem frente em um faxinal
que divide o Campo de Ara-
catuba, e fundos em terras, digo,
e fundos no travessão das ter-
ras do Major Domingos José
da Costa Barbosa, extremando
pelo norte com terras que
vão ser lançadas em pagamen-
to da legitimação digo, com terras
já lançadas em pagamento
da viúva Cabral & casal d.
Ignaz Maria de Jesus, sua avó,
e pelo Sul com terras que vão
ser lançados em pagamento
da legitimação da herdinha de
Emilina, sua irmã, ava-
liadas a dezentos reis, digo, a
dois mil e dezentos reis cada
um metro, que importará todos
no quantum de cento e um mil
e setenta e quatro e quarenta reis = Varas

Hará' na divida que ao mesmo
 inventarião ficou devido
 Jo' Fagundes da Silva Tavaras,
 aguantar de mil e setecentos
 e Cincoenta reis = Hará' na
 divida que ao mesmo inventarião
 ficou devido
 Manoel Joaquim, aguantar
 de mil e quatrocentos e oitenta e
 cinco reis = Hará' a divida
 que ao mesmo inventarião
 ficou devido
 Gomes Machado, aguantar de
 oito mil e quinhentos reis =
 Hará' a divida que ao mesmo
 inventarião ficou de-
 vido Jo' de Mattos, aguantar
 de mil e novecentos reis = E por
 esta forma haer elle juiz e Par-
 tidos por satisfeito a este da
 legitima do herdeiro nro Jacinto:
 de que fiz este termo que assigno e
 firmo e Partidos. Eu Joaquim Barro de
 Oliveira Camara, Escrivão e escrevi.

14750

7285

87500

74900

7154075

Campa

João de Mattos e Fagundes

Pagamento feito a legítima
do seu filho morto Euclino, filha
do falecido seu filho João
Antonio Marques, no inven-
tário do seu falecido avô Ja-
cinto Antonio Marques, cujo
legítima importou a quan-
tia de cento e quinze mil e
115075 cento e cinco reis = Havendo
quarenta e seis metros e dois
deciímetros de terras de frente
com tres mil e trezentos me-
tros de fundo, sitas no lugar
denominado Saco grande em
Massambú, fazem frente em
um fazimel que divide o
Campo de Itacatuiba, e fun-
do em um travessão que di-
vide terras do Major Domín-
go José da Costa Barbosa, ex-
tremando pelo norte com
terras já lançadas em paga-
mento da legítima do seu filho
morto Jacinto, e pelo sul com
terras que vão ser lançadas em

em pagamento de legittima da
 herdaira Candida, seus irmãos,
 avaliadas a dois mil e dezem-
 tos reis cada um neto, que
 importão todos no quantum
 de cento e um mil reis cur-
 tos e quarenta reis = Harra' 101,640
 na divida que ao mesmo in-
 ventariado ficou devido do
 Coronel Joze Fagundes da Silva
 Parana, a quantia de mil e setenta
 e cinco e cinquenta reis = Harra' 1,750
 na divida que ao mesmo
 monte inventariado ficou de-
 vido de Thomaz Cardoso, a quan-
 tia de mil trezentos e cinquenta
 e cinco reis = Harra' na divi- 1,355
 da que ao mesmo monte in-
 ventariado ficou devido Ma-
 nuel Jorgeim, a quantia de
 mil trezentos e trinta reis = Ha- 1,330
 rra' a divida que ao mesmo
 inventariado ficou devido
 Francisco Torquato, a quantia
 de dois mil reis = Harra' a 2,400

a' divida que ao mesmo mon-
te inventariada ficou devida
Manoel Jozequin dos Passos, a

74000 quantia de setenta mil reis =
7454075 E por esta forma houve elle
juiz e Partidor, por satisfeito
a conta da legitimidade da herdeira
neta Emilitiana: de que fiz este
termo, que assigno o juiz e
dito Partidor. Eu Jozequin
Barros d'Alvares Camarao, Es-
crivaõ de Orphaõs e scrivi.
Cunha

Manoel Jozequin dos Passos

Pagamento feito a' legitimidade
da herdeira neta Candida,
filha do falecido herdeiro fi-
lho Joze Antonio Marques; no
inventario de seu falecido
avô Jacintho Antonio Mar-
ques, cujo legitimo impor-
to no quantia de cento
e quinquenta mil e setenta e

7454075 cinco mil e setenta e

quarenta e seis metros e dois deci-
 metros de terras de frente, com
 duas mil e trezentos metros de
 fundos, sitos no lugar chuo-
 rrivado Sacogrande, em Mas-
 caubui; fazem frente em um
 fazenda que divide o Campo
 de Bracatubo, e fundos em ter-
 ras, d'igo e fundos no transão
 de terras do Major Domingos
 José da Costa Barbosa, entre-
 mande pelo norte com terras
 já lançadas em pagamento
 da legitima da herdadeira entre
 Emília, e pelo sul com ter-
 ras de João Gonçalves de Silve-
 ra, aratadas a dois mil e
 duzentos reis cada um me-
 tro, que importão todos um
 grantio de cento e um mil
 e seis centos e quarenta reis = 101.640
 Hanno' no divisa que os
 montes inventariados ficam
 divididos o Coronel José Sa-
 gundes da Silva Arana, e

40
a quantia de mil e setecentos e
14750 cincoenta reis = Varra' na divida
que ao mesmo monte inventa-
riado ficou devido Manoel Joze de
a quantia de tres mil e oitocentos

34885 e oitenta e cinco reis = Varra' a
divida que ao mesmo monte
inventariada ficou devido San-
tiago dos Santos Sr., a quantia de
34800 tres mil e oitocentos reis = Varra'

a divida que ao mesmo monte
inventariada ficou devido Can-
didio Mattos, a quantia de quatro
44000 mil reis = E por este forma hon-

1154075 re. e Juiz e Partidos por satisfi-
ta a sorte da legitima rede her-
deira netta Candida: de que
fiz este termo que assigno elle
Juiz com o dito partidos. Eu

Josquin Barro de Oliveira Camo-
n. 29/220 ra, Escrivão e ophico e muni.
Casscha

Amador de Faria

Conclusão

Em trinta e um dias do mez de Outubro de mil oito centos e setenta e oito, nesta Cidade de São José, em meu Cartorio, faço estes autos Conclusos ao Juiz de Ophãos segundo supplemte em exercício Cidadão Manoel Gaspar da Cunha: e de que faço este termo.
Eu Joaquim Xavier de Oliveira Camara, Escrivão de Ophãos e us. curi.

Clos

Sellados e preparados subão a conclusão do Ill. mo Sr. Juiz de Direito da Comarca.

São José, 4 de Novembro de 1878

Cunha

Pala

Em quatro dias do mez de Novembro de mil oito centos e setenta e oito, nesta Cidade de São José, em meu Cartorio, faço Juiz de Ophãos segundo supplemte em exercício Cidadão Manoel Gaspar da Cunha, em foras entregues estes autos com o depreito supra: e de que faço

180
Faço este termo. Eu Joaquim Barin de Oli-
veira Camara, Escrivão de ophãos e secun.

Certifico eu ^{em} abaixo afigurado, ter inti-
mado o Contador do despacho retro em
sua propria pessoa e em sua residencia
ao Cap. Constantino J. da L. P. Souza J. pro-

Int. - 1... Curador da viuva invent. : de quem dar

Ext. - 6... p. S. J. 6 de Novembro de 1878.

4...

João B. d'Al. Camara

Pagão estes autos o Sello fixo de cincoenta
114800 e nove folhas com duas seguintes em branco.
44000 Paga m.º o prop.º de 10 quintões de 3454216.
600 paga m.º o prop.º de 3 quintões de 1154075.
16400 S. J. 7 de Novembro de 1878.

Oliveira Camara

São J. 7 de Novembro de 1878
O Escrivão de ophãos
João B. d'Al. Camara



Conclusão

Conclusão

Immediatamente faço estes autos conclusos ao
juiz de Direito interino e quem substituto em
exercício, Cidadão José Maria da Silva, para
faça este termo. Ao Juizim. Honor. d'Alcázar
Cum. Ex. de ophias a m. m.
(Clo. Com. Ex.)

Julgo e sentença as presentes par-
tidas que de coram de J. a J. se manda
que se cumpra o que nella se contém,
pagar as Custas pro-data, pro-
liques e intime Judo Juiz
Competente. São João 8 de Novembro
de 1878.

José Maria da Silva

Data

Nos oito dias do mes de Novembro de mil
oito centos e setenta e oito, neste Cidadao de
São João, em meu Cartorio, por parte do Juiz
de Direito interino e quem substituto em
exercício Cidadão José Maria da Silva, me po-
rão estes autos com a sentença

Sentença Retro: de que faço este termo. Eu Joa-
quim Xavier d'Alvim Camar, Escrivão
de Ophias a ueni.

Conclusão

Immediatamente faço estes autos con-
clusos ao juiz de Ophias segund. supple-
te em exercício Cidadao Manoel Gaspar
da Cunha: de que faço este termo. Eu
Joaquim Xavier d'Alvim Camar,
Escrivão de Ophias a ueni.
Cdo

Cumpra-se a sentença recta,
intimadas as partes.

São José, 7 de Vb. de 1878.
Cunha

Publicação

No nove dias do mez de Novembro de
mil oitocentos e setenta e oito, nesta
Cidade de São José em meu Cartorio
por parte do juiz de Ophias segund.
suppleto em exercício Cidadao Manoel

Manoel Gaspar da Cunha, me fôrão entregues
estes autos com o despacho retro que pre-
screve a sustinção sobre a causa de meu
próprio filho d'Alcides Camar, Encarregado
de Ophãos e usou.

Certifico em virt. de Ophãos ebaixo assigna-
do, ter intimado a sustinção retro que jul-
gou a paratella ao Cap. Constanção J. da S. Pa-
soa em sua própria pessoa e em sua residência,
na qual d. de procurador da causa interveio,
e por Cartas que escrevi nesta data, aos meus
João Ant. Marques, Martinho Luiz dos
Santos, Ant. José Marques por si e como
Antos dos ophãos, a Jacintho Silveira da Rosa,
João Ant. Marques, M. Martins da Silveira,
Manoel Luiz dos Santos, Thom. Ant. Marques,
M. Hypolito Dantas, Jacintho Ant. Marques, Int. 234.000
e ao Curador geral d'ophãos João Carlos de Alencar. Cust. 64.000
do que deu fe. J. J. de 9 de Abr. de 1878. 298.000
João G. d'Alcides Camar

Teio estes autos ao Cartado J. J. fazer a conta dos
custos. J. J. de 11 de Novembro de 1878.

Alcides Camar

— Conta. —

A Juy. Lemba:

Das juramentos de f. e f. — 116..

De partilha — 94... 1046..

A Juy. Ley:

Da sentença de f. — 54...

A Escrivão Camara:

Da autuação e autos f. e f. — 1245..

Das termos de f. e f. — 2242..

Das intimações e citações — 1284...

De lançam^{to} de part.^a — 2922.

Das genias p. 644. e 66 — 16.. 192452.

A Curador G. Bofas:

Da promissão de f. 3/10. — 54...

A Avaliador:

Das avaliações de f. e f. sendo —

cada um 484... reis — 1564...

A Partidor:

De fazer a partilha — 164...

A Inventariante:

Das petições, promissão e sub.

de f. 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 644. — 3244..

A Tutor:

De regimento e sub. de o testador

de curador hipotecário — 445..

Continua 425412

Transporte 1125/12

Do Off. de justiça lra.

De pagar constante de f. 11 — 150.

1125/62

Conta irratia — 400.

1129/62.

Summa quatrocentos e vinte nove
mil e duzentos e vinte reis.

De pagar a cada cabeça de caval. 2/4/8/10.

" cada Andarim f. — 19/528.

" " " mds — 6/5/10.

L. J. de, 11 de Novembro de 1848.

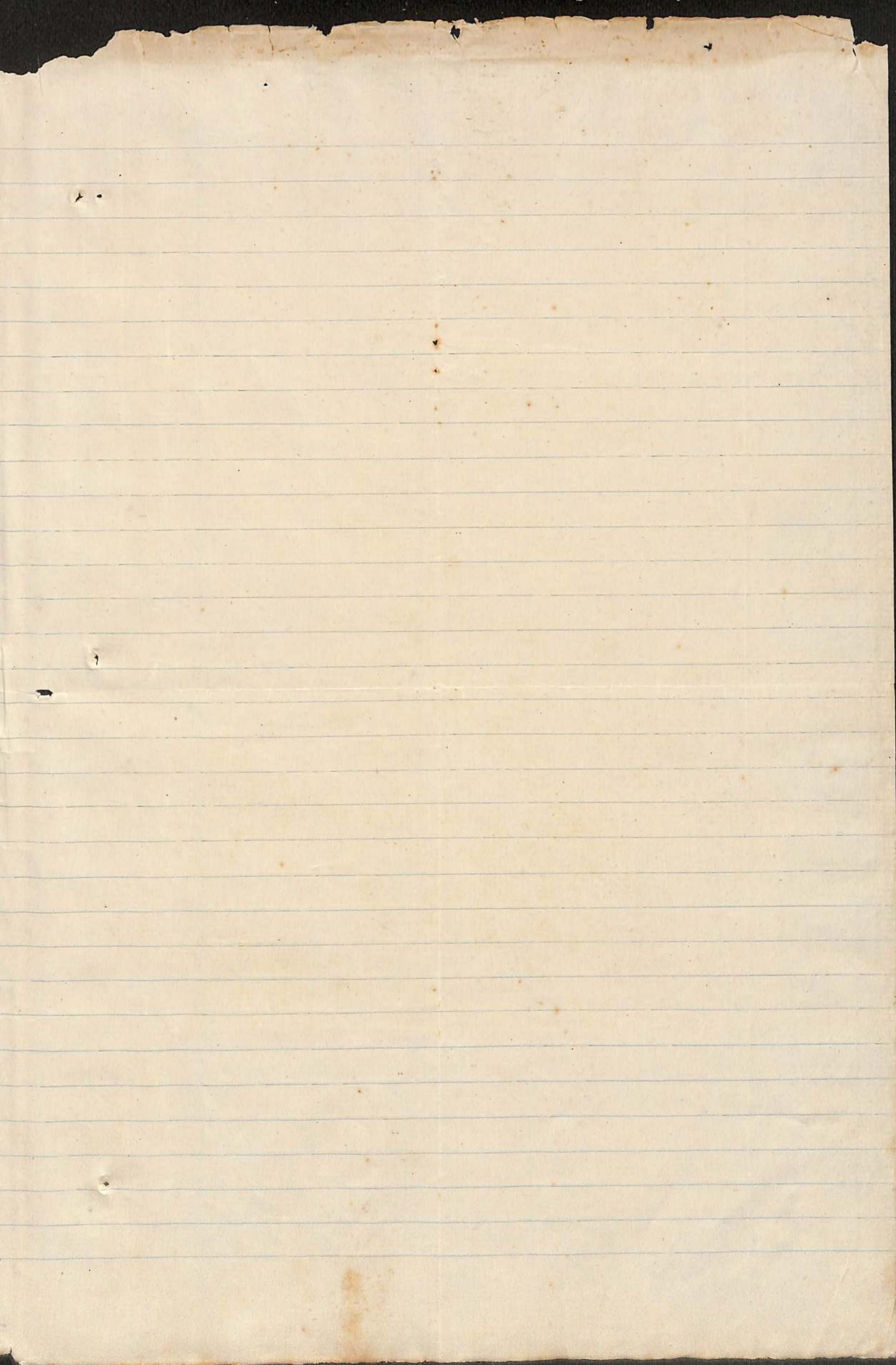
O Contador.

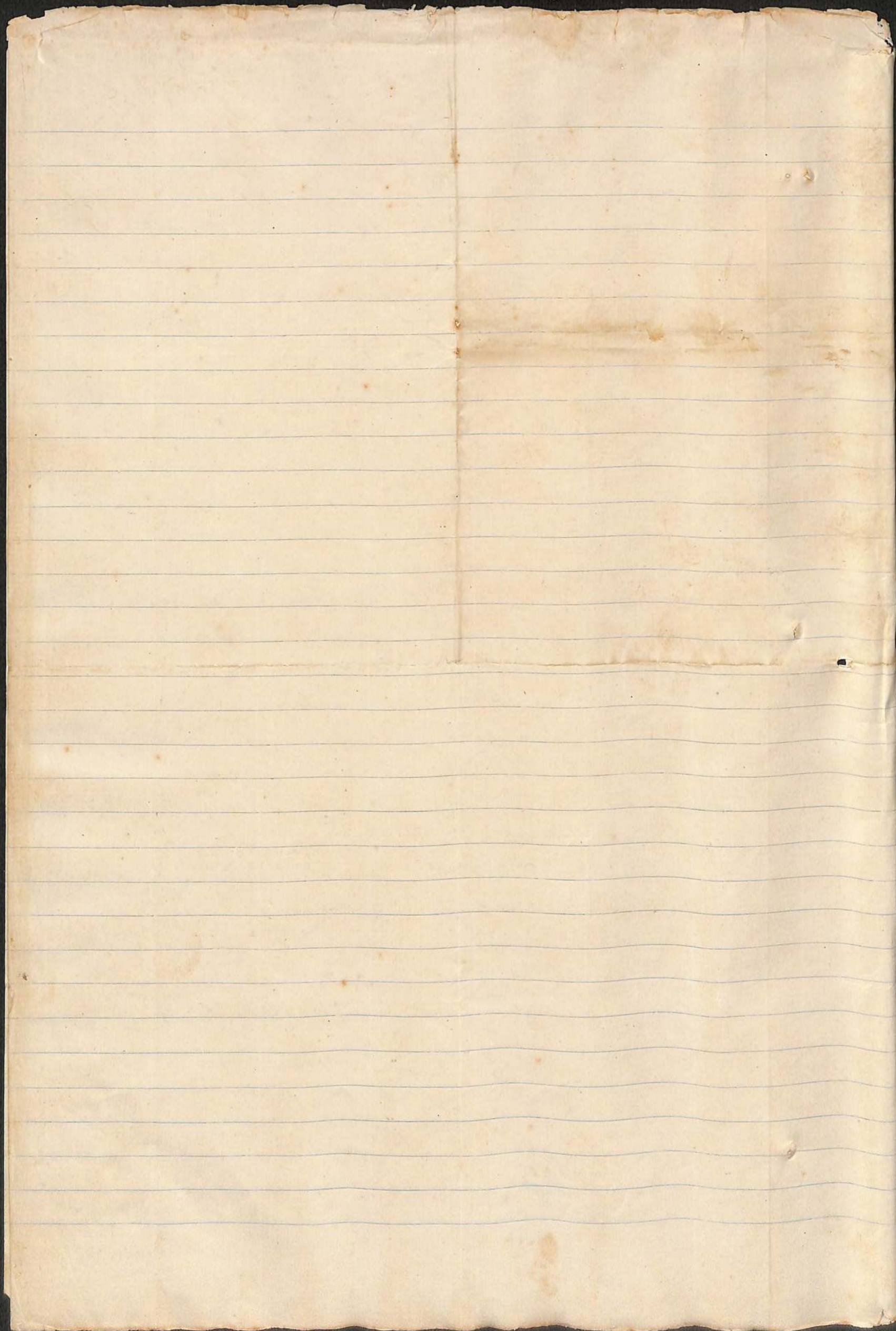


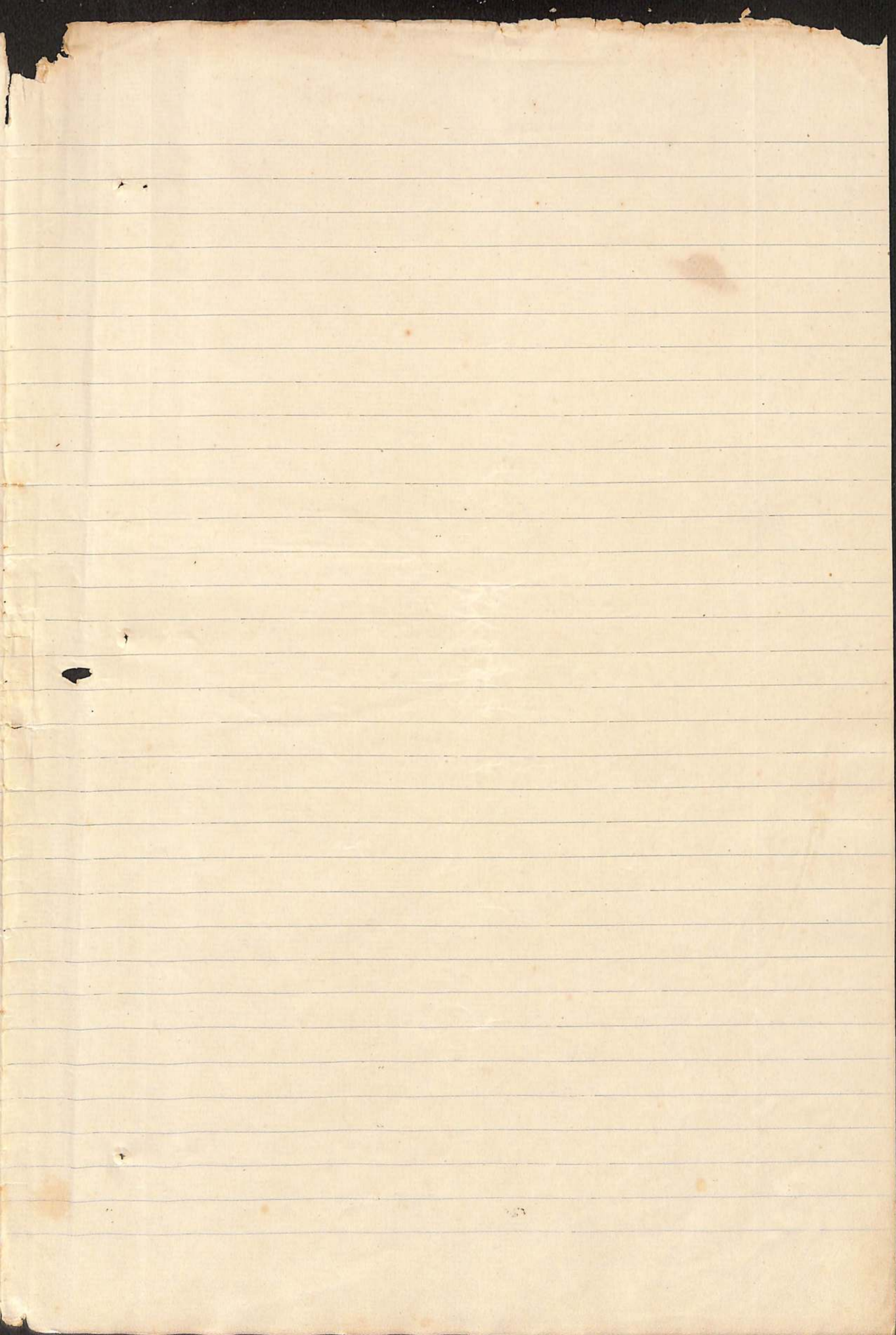
Faint, illegible handwriting at the top of the page, possibly a header or address.

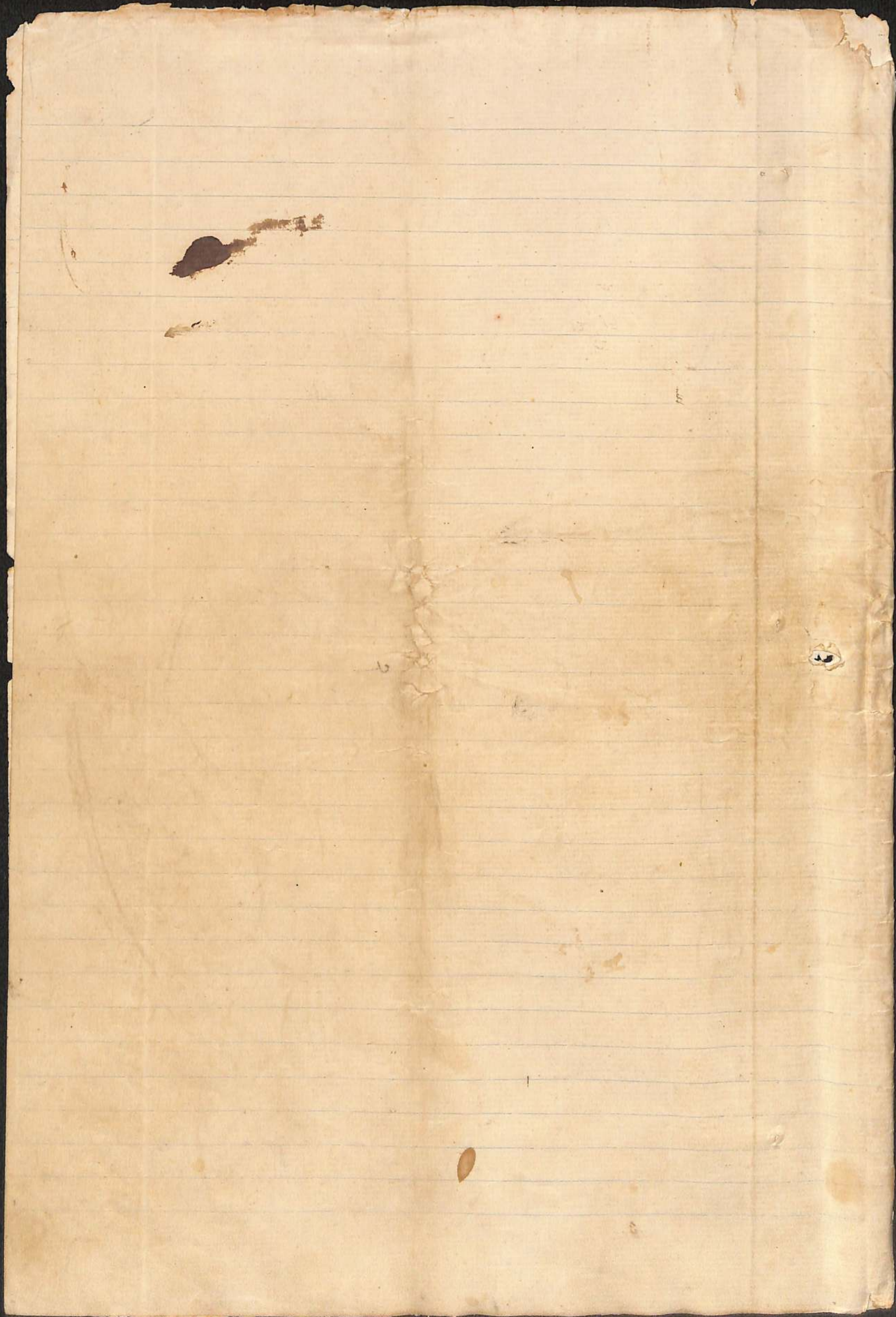
Second section of faint, illegible handwriting in the middle of the page.

Third section of faint, illegible handwriting, including a large, stylized signature or flourish.









Terce - de

Camacha

Partilha de bens do casal de finado Jacintho
Antônio Marques, de quem é herdeira D. Greg
Maria de Jesus, sua mulher.

x	Cabe em obra	240/...
x	Mosim	585/400
x	Sum. mnta	78/...
x	Foguetes	79/800
x	Longa vermelha	8/680
x	Barroco	1/150/...
x	Immosus	4/55/400
x	Divida activa	893/490
	Total de	1594/770

x Meação da minha calçada e casa 2.797/385

x Legitima a cada herdeiro filho 345/316

x Meu a cada herdeiro neto, filho de finado
herdeiro José Antônio Marques, casado em
segunda com D. Maria Leopoldina Benta 115/050

Seguimento a minha calçada e casa D.
Greg Maria de Jesus.
Herdeira.

x	Ofermo e colu - est. n.º 1 a p. 130	60/...
x	" dito " " " " 2 " " "	40/...
x	" Tanco " " " " 5 " " "	12/...
x	A primeira e última " " " 6 " " "	30/...
x	2 colu. e laca madriça " " " 7 " " "	3/...
x	" dito " Toldado " " " 8 a p. 14	3/...
x	A primeira madeira " " " 9 " " "	6/...
		158/...

Transferte 5.632,805
 duas que são as lançadas a Antônia
 do Jacintho, e o D. e. r. 184,56.
 Somma, etc. 3.797,385

Deposito de Lord. Joaquim Antonio de
 Camargo.

x	O alambique de cobre	n.º 4 a p. 134	80/00
x	" cocho grande	" 12 a p. 14	8/00
x	A canoa de figueira	" 18 a p. 144	46/00
x	O cano em bom estado	" 25 " " "	24/00
x	O 5 lances de chita	" 38 a p. 154	1/20
x	" 8 ditos " "	" 39 " " "	1/60
x	" 16 ditos	" 40 " " "	3/04
x	" 5 ditos melhores	" 41 " " "	1/40
x	" 9 ditos inferiores	" 42 " " "	1/28
x	" 2 chales	" 43 a p. 16	2/00
x	" 2 lances de chita	" 44 " " "	4/40
x	" 109 ditos " "	" 45 " " "	23/98
x	" 12 ditos a prumo	" 46 " " "	2/40
x	A divida de Ant. m. D. e. de Passos, a p. 101	"	4/78
x	Ida " de Carmo J. F. de S. Paulo, a p. 19	"	5/25
x	" " de Thomey Cardozo " " "	"	6/50
x	A " de Francisco Vianna " " "	"	14/00
x	" " de Ramon de Santos " " "	"	4/10
x	" " de Firmino Peres " " "	"	6/08
x	Ida divida de Raphael José Dawson, a p. 110	"	1/226
x	10, 4 de duas das de n.º 61 a p. 174, e 10 de duas das		
	sendo com duas que são as lançadas a Ant. m. de Camargo		
	e ainda com Martim. Luis dos Santos, e pelo qual		
	com duas q. são as lançadas a João Ant. m.		
	de Camargo, e o D. e. r. 1.664,48.		
	Somma, etc. <u>345,216</u>		

James.

x No valor de casa e argenteos, n.º 63, de 1944. 40/-...

x " " do mont e engado, 65 a 18 10/100

Na divida do c. Jose Tag. da S. Tereza, e f. 19. 5/25.

x Kaovina or Thomas cardo 6/5.

* 1 Grain on Edward St. Perce in " " " " " 14/23

* " " " Claudius Martins, & Co " 8/32

x " " " " Jose Francisco 1894 1494

2 No. 10150 on *Thapsalys* J. A. Danson. 2 f. 21 - 3/2/16

Comma, Va. 315.216

P
2. Argomento a. ludo. Auto in J. l'organo.
Gamm:

x A minha filha querida, n.º 10 a f. 14

x *Chrysophello caracas*, " 23 - 1915 " 36/...

x " *Cantharis gutturalis*, " 30 " " " " 64.

x 66 m. de duas e meia, e as de "G. & P. 17. b., as tre-

mande pelo correio com toda a sua Boa Fé

cardi, as London Jacinth. Brit. Mus. No. 999.

na foz do rio das Terras d. d. Rio Carandá a

Crust. Juncina, egg on *leaf* *May* *20* *1881* *11.2*

2472.

Transferência		249/2..
X	No valor da casa e engenhos - n.º 63 p. 174	4/...
X	" " de engenho de arvore - 65 p. 10	5/...
X	" " " " família - 66 " " "	10/...
X	Na divida de c. e p. f. de da R. Soares	5/25.
X	" " de Thomaz Cardoso	6/5.
X	" " de Manoel Joazeiro	18/...
X	Na divida de Anna Luiza	5/6.
X	" " de Francisco Cantano	1/3.
X	" " de Torquato Coelho	1/...
X	Na divida de Raphael José Dawson	3/366
Somma, 2.ª		<u>345/216</u>

Suplemento à Rendim. Cantano Aza off.
 com Jacinto Vilh. de Aza.
 Cantano:

x	A casa de Tethos - n.º 54 p. 160.	250/...
x	" " " " " 56 " " "	16/...
x	^{an.} 1/2 de terras de fronteira de 61 a p. 140, entre quando f. p. norte com terras que são de Can- çades, a Rendim Branda Aza de Jozes, com de Manoel Hippolito, e f. p. sul com terras já lançadas a Rendim. Maria Aza de Jozes, com de Martim Luiz de Santos, e p. l. e r. 30/32.	
x	Na divida de c. e p. f. de da R. Soares	5/25.
x	" " de Thomaz Cardoso	6/5.
x	" " de Manoel Joazeiro	11/5.
x	" " de Luiz Domingos José da Canta Branda	14/16.
x	Na divida de Raphael José Dawson	3/86
	Somma, 2.ª	<u>315/216.</u>

Argumento do Causa João Antonio Marques
Gracia.

X	No. natal da casa — n.º 17 p. 14	40/...
X	326 de terra e frum — n.º 61 a p. 17. a. no.	
	trunando pelo norte com terra já lançada	
	no lado: Joazeiro Antonio Magalhães e filhos	
	sul com terra de D. Maria Custódia de	
	Silveira; a l. l. e. m. —	89/12.
X	A casa, e terra e achado pitores. n.º 62 a p. 18. a. no.	18. p. no.
X	Na divisa de e. ul. José Tago de D.º. Pavao	5/25.
X	" " de Thomaz e amigos	6/5.
X	A divisa " Hermínio Machado	3/6.
X	" " " Maximiano Hermínio	18/12.
X	" " " José Martins	2/32.
X	Na divisa " Raphael José Dawson	2/1046
X	Somma total 305/216	

Argumenta a' Indica Jazania Bza a
Jazania a' Indica Bza a' Indica
Jazania:

X	66 de terra e fronte, com o n.º 61 e f. l. t. b., as terras, pelo modo em terras já lavgadas e André Antonio José da Silva, e pelo qual se tem naquele que não são lavgadas e Andressa Cam- pida Rosa de Jesus, casada com Manoel Theofilo; e P. e sua	145/2..
X	No mato da casa de engenho n.º 63 e f. l. t. b. —	60/0..
X	" " " " " moradia — " 64 e " " "	60/0..
X	" " " de engenho e assucar — " 65 e " " "	15/0..
X	" " " " " farinha — " 66 e " " "	25/0..
X	A dívida do c.º José Luiz de S. Tavares —	5/25.
X	" " " de Thomas Cardozo —	6/5..
		3/6/95.

Tramontana	310/95.
X A divisão de Antonio Sillô de Castro	10/64.
X " " " Carolina Martine	12/...
X A divisão de Raphael José Dawson	5/626
Summa, etc.	<u>305/215</u>

ff
 Pagamentos a Ludo. Angelica Olga & Juss.
 e Ludo com Manoel Phil. de Castro.

Tramontana:

X A 2ª parcela de clita - n.º 33 a p. 150.	12/...
X A 3ª parcela de clita - " 47 a p. 16	4/...
X A 4ª parcela de clita - " 48 " "	10/80.
X A 5ª parcela de clita - " 49 " "	3/20.
X A 6ª parcela de clita de p. 50 a " 61 a p. 120. entre mando pelo morto com terras de Francisco Jo. de da Silva, e pelo sul com terras já lan- çadas a minha cabeça de casal D. Jozé Maria de Jozé; e a clita. n.º	228/48.
X A parte da casa dos regulares, n.º 53 a p. 18	4/...
X A divisão de L. J. Fagundes de S. Paulo	5/25.
X " " de Fagundes e J. de S. Paulo	6/5.
X " " de Domingos J. de Costa Barbagosa	10/...
X A divisão de João Antonio de Castro	1/82.
X " " de Isidoro Salgado	4/80.
X A divisão de Raphael José Dawson	4/666
X A divisão de Pedro Joaquim da Rocha	3/52.
Summa, etc.	<u>315/216</u>

ff
 Pagamentos a Ludo. Francisco de S. Paulo
 e Ludo.

X A parte da casa, n.º 13 p. 14	4/...
---------------------------------	-------

Transporte

34.15.

X Na divida de Raphael Joao Danson
a f. 21

5f. 66

Summa, R. 345/216

Pagamento ao Indio Jacintho Antonio
Marques.

Com: 1

X O crato de ferver guapeba - n. 13 f. 14 — 4f. ...

X A causa de sair ams a yaga - " 12 f. 140. — 4f. ...

X A dita a banda leja — " 3 " " — 25f. ...

X A yaga mcura — " 29 f. 15 — 20f. ...

X A parte da rancha de cunha 57 f. 17 — 20f. ...

X 702 e terras a fronteira de " 67 f. 170 a. —

estremada pelo norte com terras ja lavradas

ao Indio Francisco Antonio Marques, por

o sul com terras ja lavradas ao Indio

Antonio Jose Marques, a 22. de mar. 198/440

X Na divida de c. Joao Fag. de S. L. Danson — 5/25.

X " " de Hermano Cardoso — 6/5.

X " " de Manoel Cardoso — 20f. ...

X A divida de Manoel de Mattos — 1/460.

X Na divida de Raphael Joao Danson — 4/266

Summa, R. 345/216

Pagamento ao Indio Jacintho Antonio
Marques.

X 462 e terras a fronteira de " 67 f. 18, estrema

do pelo norte com terras que vai ao lav

radas, eigo, que ja foram lavradas, e cab

em o sul de Luiz Manoel e Joao, e f. 140

Transporte		107/275
x	St. Ovide en Canot de la Sante des	3/8..
x	" " " Canot de la Sante des	4/..
Somme		<u>115/075</u>

Extrait de la Gazette de l'Ontario en 1878.

O. P. Carter:

Guaranteed by the Ontario Land Company

